



Estado de Santa Catarina  
Prefeitura Municipal de Águas Mornas  
Secretaria Municipal de Educação  
Praça José Adão Lehmkuhl, 62 – Centro – Fone/Fax: (48) 3245-7252  
Cep 88.150-000 – Águas Mornas – Santa Catarina  
Home Page: [www.aguasmornas.sc.gov.br](http://www.aguasmornas.sc.gov.br)



# **Relatório Anual de Monitoramento do Plano Municipal de Educação – 2016**

## **Águas Mornas**



### **Plano Municipal de Educação**

### **ÁGUAS MORNAS/SC**



Estado de Santa Catarina  
**Prefeitura Municipal de Águas Mornas**  
Secretaria Municipal de Educação  
Praça José Adão Lehmkuhl, 62 – Centro – Fone/Fax: (48) 3245-7252  
Cep 88.150-000 – Águas Mornas – Santa Catarina  
Home Page: [www.aguasmornas.sc.gov.br](http://www.aguasmornas.sc.gov.br)



**Relatório Anual de Monitoramento do Plano Municipal de  
Educação –  
PME de Águas Mornas  
Lei Municipal nº 878/2015  
Período/ano monitorado 2016**

**OMERO PRIM**

Prefeito Municipal

**MÁRIO FERNANDES**

Secretário Municipal de Educação

Águas Mornas, agosto de 2017.



## **RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL DE MONITORAMENTO:**

### **COMISSÃO COORDENADORA: (PORTARIA Nº 0106/2017)**

#### **I – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**

**Titular:** Mário Fernandes

**Suplente:** Marleide Ferreira Broering Vargas

**Titular:** Nívia Cristina Garcia Vieira

**Suplente:** Regina Luzia Steinbach Duarte

#### **II – REPRESENTANTES DA CÂMARA DE VEREADORES:**

**Titular:** Sandro Sens

**Suplente:** Jane Bauer Argenta

#### **III – REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**

**Titular:** Carmem dos Santos Lohn

**Suplente:** Lidiane da Silva Carvalho

#### **IV – REPRESENTANTES DOS COORDENADORES EDUCACIONAIS DAS INSTITUIÇÕES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO:**

**Titular:** Thaisi Prim

**Suplente:** Sandra Kirchner Hilleschein

#### **V – REPRESENTANTES DA COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO PME DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS MORNAS:**

**Titular:** Fernanda Koerich da Rosa

**Suplente:** Maurília de Melo Willvert

#### **VI – REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS INSTITUIÇÕES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO:**

**Titular:** Sandra Tereza Hinckel Lopes

**Suplente:** Elisete Weber Mees

**EQUIPE TÉCNICA DO PME:** Este trabalho será realizado pela Comissão Coordenadora.



## Sumário

### APRESENTAÇÃO

<b>1. ORGANIZAÇÃO E METODOLOGIA DO MONITORAMENTO:</b> .....	6
<b>2. ACOMPANHAMENTO DAS METAS DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO PERÍODO.</b> .....	8
<b>3. CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	81
<b>4. ANEXO</b> .....	82



## APRESENTAÇÃO

O Plano Municipal de Educação de Águas Mornas elaborado nos anos de 2014 e 2015 para o decênio 2015-2025 Instituído pela Lei Municipal no 878/2015 tem este monitoramento iniciado em 2017, relativo ao ano de 2016.

Consideramos que a execução de um Plano sem que suas ações sejam acompanhadas corre o risco de se perder, ser mal executada e/ou de não termos segurança e conhecimento de estarmos no caminho certo é que o monitoramento se faz necessário.

Temos consciência de que a educação no município não avançará caso as ações descritas na lei não sejam realizadas. Um esforço conjunto entre Poder Executivo, Poder Legislativo, Secretaria de Administração e Finanças, Secretaria Municipal de Educação, Conselho Municipal de Educação e Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação de Águas Mornas se faz necessário para que as metas e estratégias constantes no PME (parte integrante da Lei 878/2015) se tornem reais.

Serão ineficazes ou nulos os esforços envidados tanto na elaboração do plano, quanto no processo de monitoramento e avaliação, se as metas e estratégias não se tornarem prioridade por parte de todos os envolvidos nas esferas municipal, estadual e federal.

Concretizar as metas e estratégias dos Planos Municipal, Estadual e Nacional de Educação é um desafio diante do cenário político/econômico conturbado que vivenciamos. Neste momento precisamos ter ciência de que o Plano Municipal de Educação foi elaborado em um cenário político/econômico ascendente e dele subjazem investimentos públicos necessários à concretização das metas e estratégias. Para tanto contamos com o apoio de dos poderes executivo e legislativo, pois são metas ousadas para garantir a aprendizagem de todos os estudantes e também para valorizar os profissionais da educação da mesma da forma que ocorre a valorização dos demais funcionários com a mesma escolaridade.



## **ORGANIZAÇÃO E METODOLOGIA DO MONITORAMENTO:**

O Plano Municipal de Educação de Águas Mornas começou a ser elaborado em agosto de 2014 pela Comissão Municipal Coordenadora para Elaboração e Acompanhamento do Plano Municipal de Educação que foi instituída por meio da Portaria nº 142/2014, do Senhor Prefeito Municipal de Águas Mornas, Pedro Francisco Garcia. Em 2014 a referida comissão elaborou o diagnóstico da realidade educacional do município e, a partir dele, o documento base contendo as proposições de Metas e Estratégias para o PME correspondendo ao decênio 2015 – 2025. Foi um trabalho árduo que se estendeu até maio de 2015 quando o documento foi submetido a consulta pública.

O Plano Municipal de Educação de Águas Mornas aprovado pelo Poder Legislativo Municipal, sancionado pelo Prefeito e publicado em dia 30 de junho de 2015, através da Lei Municipal nº 878/2015, com vigência para o período 2015/2025, só foi viabilizado devido ao trabalho colaborativo coordenado pelo Secretário de Educação Mário Fernandes e envolveu também o trabalho dos técnicos da SME, diretores, coordenadores educacionais e professores de todas as escolas do município além das secretarias de saúde e administração e finanças que também foram parceiras na realização do diagnóstico da situação municipal.

A aprovação do plano por unanimidade é um marco histórico para o município, pois outros planos já foram discutidos e, nenhum transformado em Lei. O fato de o município passar a ter um documento norteador para a educação, expressa a necessidade de políticas educacionais para todos os níveis, etapas e modalidade de educação de forma a incluir TODOS OS CIDADÃOS.

Em 2016 o documento foi distribuído a todas as instâncias que tratam de educação. Em dezembro foi realizado seminário de educação no qual foi feita a distribuição do documento impresso para cada um dos professores, coordenadores educacionais e diretores. Na oportunidade o documento também foi entregue ao prefeito em exercício, Pedro Francisco Garcia, e a seu sucessor Omero Prim (2017-2020), enfatizando a necessidade de incorporar as metas no plano de governo da gestão para que as ações possam ser executadas.

Em abril de 2017, o documento também foi distribuído a todos os vereadores do quadriênio 2017 – 2020 para que tenham conhecimento e possam colaborar na viabilização do mesmo.

O PME possui 16 metas e 205 estratégias que colaboram para efetivação das mesmas e deve ser monitorado anualmente, visando equacionar os resultados obtidos neste período.

Em 2017 a Comissão Municipal Coordenadora para Elaboração e Acompanhamento do Plano Municipal de Educação foi reestruturada para atender todas as representações determinadas pela portaria municipal nº 0106/2017 que dispõe sobre a nomeação dos membros da comissão de monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação (PME). O prefeito Omero Prim, através do decreto 030/2017 instituiu a referida comissão que elabora os relatórios de monitoramento e também de avaliação das metas e estratégias constantes no PME de Águas Mornas.

A equipe técnica não foi constituída, pois a Secretaria de administração e finanças disponibiliza os dados necessários com agilidade e facilidade, sempre que solicitado. Esse fato acabou sobrecarregando a comissão que realizou o trabalho com mais morosidade.

A SME coordenou todos os trabalhos realizados, que foram documentados e estão disponíveis em arquivo da instituição. A falta ou divergências de alguns dados oficiais dificulta bastante o



processo de monitoramento, pois impossibilita a execução de um trabalho responsável que espelhe a realidade.

Durante este período o Assessor Educacional Sérgio Otávio Bassetti, contratado pelo MEC, conduziu o processo de formação da comissão coordenadora. Tendo como referência a metodologia estabelecida no documento “PNE em movimento – caderno de orientações para monitoramento e avaliação do PME” foi elaborado o Documento Base para acompanhamento e avaliação do PME de Águas Mornas.

Tanto o Plano Municipal de Educação, quanto os indicadores para o monitoramento do mesmo, foram elaborados com base nos dados demográficos do Censo 2010, Educa censo, INEP, ANA e QEDU, além da leitura da realidade, partindo das experiências dos gestores das escolas públicas do município.

Foram muitas reuniões e discussões da Comissão coordenadora e, em um dado período, foi necessário até mesmo subdividir a comissão para que o trabalho pudesse ser realizado em tempo hábil.

Após a elaboração da agenda de trabalho da comissão o estudo situacional do plano foi iniciado. Na elaboração do plano algumas Metas não tiveram prazos definidos, desta forma entende-se que estas tem como período para execução a vigência do plano (2025).

Na avaliação das estratégias foi utilizada a legenda vermelha para as ações não iniciadas, amarela para as iniciadas e verde para as realizadas.



## 1. ACOMPANHAMENTO DAS METAS DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO PERÍODO.

### I. Meta sobre Educação Infantil

**Meta 1** – Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 100% (cem por cento) da demanda das crianças de até 03 (três) anos até o final da vigência deste Plano.

Indicador 1A	Percentual da população de 4 e 5 anos que frequenta a escola/creche.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
<b>100,00% da população</b>	DADO OFICIAL*	<b>66,20%</b>	simec.mec.gov.br
	DADO MUNICIPAL**	<b>100,00%</b>	Minicenso 2017

\*\*FONTE: população: censo demográfico 2010/estimativa 2016 matrículas: <http://www.gedu.org.br/cidade/931-aguas-mornas/censo-escolar?year=2013&localization=0&dependence=0&item=matriculas>

Indicador 1B	Percentual da demanda das crianças atendidas de 0 a 3 anos		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
<b>100,00% da demanda</b>	DADO OFICIAL* (relativo a população na idade)	<b>31,10%</b>	simec.mec.gov.br
	DADO MUNICIPAL** (relativo a população na idade)	<b>53,30%</b>	Minicenso 2017

\*\*FONTE: população: censo demográfico 2010/estimativa 2016 matrículas: <http://www.gedu.org.br/cidade/931-aguas-mornas/censo-escolar?year=2013&localization=0&dependence=0&item=matriculas>

obs.: Se considerarmos os dados da demanda, conforme o PME que prevê o atendimento de 100% da demanda, em 2016 esse atendimento foi de 84,73%.

Existe, em 2016, no município apenas um centro de educação infantil com sete salas que atende crianças de zero a cinco anos de idade. Existem também duas outras escolas que atendem educação infantil, sendo uma na zona urbana em um prédio com três salas atendendo crianças de três a cinco anos e outra na zona rural que atende crianças de quatro e cinco anos em turma multisseriada associada ao ensino fundamental.

Na educação infantil, os dados oficiais de órgãos como IBGE diferem dos dados municipais e não representam a realidade, pois, todos os munícipes de quatro e cinco anos estão matriculados e frequentando e, além destes, atendemos ainda crianças nesta faixa etária residentes em áreas limítrofes de Santo Amaro da Imperatriz. Através de levantamento das agentes de saúde concluímos que não existem casos de crianças nesta faixa etária que não frequentam a escola.





Em relação ao atendimento da faixa etária de zero a três anos o poder público municipal terá mais dificuldade em atender a demanda caso essa aumente, pois, a falta de espaço físico ainda restringe o atendimento desta faixa etária. Mesmo assim, os dados municipais demonstram que essa meta vem sendo cumprida, pois os dados oficiais mostram o percentual da população atendida e não da demanda, conforme prevê a meta.

Para melhor acompanhar esta meta será necessário adequá-la para um percentual da população residente e não para a demanda. Assim teremos mais dados e poderemos compara-la com a meta nacional.

Abaixo segue a tabela com os indicadores da **meta 1**, incluindo os índices previstos e alcançados a cada ano, visando melhor acompanhamento dos mesmos.

Indicador 1A (100,00%)	Percentual da população de 4 e 5 anos que frequenta a escola/creche.										
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta Prevista		100,00%									
Dado Oficial		66,20%									
Dado Municipal		100,00%									
Dado Local											

Indicador 1B (100,00%)	Percentual da demanda das crianças atendidas de 0 a 3 anos										
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta Prevista											100%
Dado Oficial		31,10%									
Dado Municipal		53,30%									
Dado Local		84,73%									

**Fontes:**

**Dado Oficial:** [simec.mec.gov.br](http://simec.mec.gov.br)

**Dado Municipal:** minicenso 2017 - população: censo demográfico 2010/estimativa 2016 matrículas:  
<http://www.qedu.org.br/cidade/931-aguas-mornas/censo-escolar?year=2013&localization=0&dependence=0&item=matriculas>

**Dado Local:**

Número da Estratégia	Descrição da Estratégia	Prazo	Previsões Orçamentárias	Avaliação	Ação necessária para atingir
1.1	Definir, em regime de colaboração entre a União e o Estado, metas de expansão das respectivas redes públicas de educação infantil segundo padrão nacional de qualidade, considerando as peculiaridades locais, inclusive para financiamento e aquisição de terreno.	2025	LOA/2016 - item orçamentário 1.017	Não iniciada	Não iniciada por falta de financiamento para aquisição do terreno.



Número da Estratégia	Descrição da Estratégia	Prazo	Previsões Orçamentárias	Avaliação	Ação necessária para atingir
1.2	Garantir que, ao final da vigência deste Plano, seja inferior a 10% (dez por cento) a diferença entre as taxas de frequência à educação infantil das crianças de até 3 (três) anos oriundas do quinto de renda familiar per capita mais elevado e as do quinto de renda familiar per capita mais baixa.	2025		Não iniciada	Não iniciada, pois não temos indicadores para medir esta estratégia.
1.3	Realizar, periodicamente, levantamento da demanda por creche para a população de até 3 (três) anos, como forma de planejar a oferta e verificar o atendimento da demanda manifesta.			Realizada	Anualmente é realizado o levantamento da demanda, contudo, o atendimento de toda demanda depende da ampliação do espaço físico.
1.4	Estabelecer, no primeiro ano de vigência do PME, normas, procedimentos e prazos para definição de mecanismos de consulta pública da demanda das famílias por creches.			Não iniciada	A demanda é organizada pelas escolas e as famílias não tem acesso. É necessário inserir estes dados no Sistema de Gestão Municipal - INTELLIBR
1.5	Manter e ampliar, em regime de colaboração com a União e o Estado, o programa de compra de terreno, construção e reestruturação de escolas, bem como de aquisição de equipamentos, visando à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas de educação infantil, respeitando, inclusive, as normas de acessibilidade.		LOA/2016 - item orçamentário 0 1.017	Não iniciada	Aguardando o regime de colaboração.
1.6	Adotar a avaliação da educação infantil articulada entre os setores da educação, a ser realizada a cada 2 (dois) anos, com base em parâmetros nacionais de qualidade, a fim de aferir a infraestrutura física, o quadro de pessoal, as condições de gestão, os recursos pedagógicos, a situação de acessibilidade, entre outros indicadores relevantes.			Não iniciada	Criar instrumento para a avaliação
1.7	Ampliar a oferta de matrículas gratuitas em creches, com a expansão da oferta na rede pública até o final da vigência do plano.		LOA/2016 - item orçamentário 0 1.017	Não iniciada	Não iniciada por falta de espaço físico. É necessário construir escolas/salas de educação infantil
1.8	Promover a formação continuada dos(as) profissionais da educação infantil.		LOA/2016 - item orçamentário 0 2.017	Realizada	Estratégia realizada permanentemente



Número da Estratégia	Descrição da Estratégia	Prazo	Previsões Orçamentárias	Avaliação	Ação necessária para atingir
1.9	Acompanhar as discussões sobre currículos e propostas pedagógicas que incorporem os avanços de pesquisas ligadas ao processo de ensino-aprendizagem e às teorias educacionais no atendimento da população de 0 (zero) a 5 (cinco) anos;			Realizada	Os representantes da educação infantil no município participam dos seminários e fóruns referentes ao tema e são multiplicadores nas escolas e na rede.
1.10	Fomentar o atendimento às populações do campo e de assentamentos na educação infantil nas respectivas comunidades, por meio do redimensionamento da distribuição territorial da oferta, evitando, sempre que possível, a nucleação de escolas e o deslocamento de crianças, de forma a atender às especificidades dessas comunidades, garantindo consulta prévia e informada.		LOA/2016 - item orçamentário o 1.017	Iniciada	Toda população infantil de 4 e 5 anos é atendida e parte da população de 0 a 3 também com a oferta de transporte escolar e uma escola rural.
1.11	Priorizar o acesso à educação infantil e apoiar a oferta do atendimento educacional especializado complementar e suplementar aos estudantes da Educação Especial nessa etapa da educação básica.			Iniciada	Não houve demanda.
1.12	Implementar, em caráter complementar, programas de orientação e apoio às famílias, por meio da articulação das áreas de educação, saúde e assistência social, com foco no desenvolvimento integral das crianças de até 3 (três) anos de idade;			Iniciada	Esta ação já foi iniciada, contudo essa parceria ainda é muito pontual. Existe proposta no PSE, contudo ainda não existe a articulação necessária para que ocorra.
1.13	Preservar as especificidades da educação infantil na organização das redes escolares, garantindo o atendimento da criança de 0 (zero) a 5 (cinco) anos em estabelecimentos que atendam a parâmetros nacionais de qualidade, e a articulação com a etapa escolar seguinte, visando ao ingresso do(a) aluno(a) de 6 (seis) anos de idade no ensino fundamental;		LOA/2016 - item orçamentário o 1.017	Iniciada	O poder público preserva as especificidades da educação infantil, contudo os estabelecimentos ainda não atendem aos parâmetros nacionais de qualidade da educação infantil e a articulação entre uma etapa e outra ainda ocorre de forma precária.



Número da Estratégia	Descrição da Estratégia	Prazo	Previsões Orçamentárias	Avaliação	Ação necessária para atingir
1.14	Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência das crianças na educação infantil, em especial dos beneficiários de programas de transferência de renda, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância;			Iniciada	As escolas monitoram o acesso e a permanência, contudo não existe distinção entre beneficiários ou não de programas de transferência de renda.
1.15	Promover em colaboração com o Estado a busca ativa de crianças em idade correspondente à educação infantil, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, preservando o direito de opção da família em relação às crianças de até 3 (três) anos;		LOA/2016 - item orçamentári o 1.017	Realizada	Essa ação é realizada através das agentes de saúde, assistência social e Conselho Tutelar.
1.16	Realizar e publicar com a colaboração da União e do Estado, a cada ano, levantamento da demanda manifesta por educação infantil em creches e pré-escolas, como forma de planejar e verificar o atendimento.			Iniciada	O município realiza esta ação sem a colaboração do Estado e da União, contudo não publica o levantamento da demanda.
1.17	Estimular o acesso à educação infantil, de acordo com o espaço físico da instituição, para todas as crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos, conforme estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.			Iniciada	O município estimula a acesso e respeita a adequação do espaço e a relação alunos/professor.
1.18	Implementar espaços lúdicos de interatividade considerando a diversidade étnica, de gênero e sociocultural, tais como: brinquedoteca, ludoteca, biblioteca infantil e parque infantil.		LOA/2016 - item orçamentári o 2.017	Realizada	Todas as salas de aula e escolas são espaços de interatividade.



## II. Meta sobre Ensino Fundamental

**Meta 02** Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos de idade e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos estudantes concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste Plano.

Indicador 2A	Percentual da população de 6 a 14 anos que frequenta a escola.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL*	98,70%	simec.mec.gov.br
	DADO MUNICIPAL**	78,10%	Minicenso 2017

\*FONTE: minicenso 2017 - população: censo demográfico 2010/estimativa 2016 Matrícula: <http://www.qedu.org.br/cidade/931-aguas-mornas/distorcao-idade-serie?dependence=0&localization=0&stageId=12&year=>

\*\*FONTE Para cálculo deste percentual, 78,10% foram utilizados o número de matrícula do ano e a estimativa de população na faixa do IBGE. Este dado não confere com a realidade pois atendemos 100% da população nesta faixa etária.

Indicador 2B	Percentual de estudantes de 6 a 14 anos concluir a etapa (Ensino Fundamental) na idade certa		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
95%	DADO OFICIAL*	76,30%	simec.mec.gov.br
	DADO MUNICIPAL**	69,00%	Minicenso 2017

\*FONTE: minicenso 2017 - população: censo demográfico 2010/estimativa 2016 Matrículas: <http://www.qedu.org.br/cidade/931-aguas-mornas/distorcao-idade-serie?dependence=0&localization=0&stageId=12&year=>

\*\*FONTE: Para cálculo deste percentual, 69,00% foram utilizados dados coletados nas escolas.

Em relação a universalização do ensino fundamental temos duas situações distintas:

1. Em relação aos anos iniciais do ensino fundamental, não temos problemas, pois todos os municípios são atendidos.
2. Em relação aos anos finais temos um resultado que não sabemos precisamente se expressa a população real, pois trabalhamos com a população estimada de acordo com o censo 2010 e estimativa para 2016. Para medir essa meta seriam necessários outros indicadores que não dispomos no momento.

Já em relação a conclusão na idade certa temos índices preocupantes pois os dados municipais demonstram que muitos estudantes estão na escola, contudo sem os direitos de aprendizagem garantidos. O índice de distorção de 31% segundo os dados municipais e de 23,70% segundo os dados oficiais demonstram o longo caminho que se tem a trilhar para modificar esta realidade.



Abaixo segue tabela com os indicadores **da meta 2**, incluindo os índices previstos e alcançados a cada ano, visando melhor acompanhamento dos mesmos.

Indicador 2A (100,00%)	Percentual da população de 6 a 14 anos que frequenta a escola.											
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
Meta Prevista												100%
Dado Oficial		98,70										
Dado Municipal		78,10										
Dado Local												

Indicador 2b (95,00%)	Percentual de estudantes de 6 a 14 anos que concluíram a etapa											
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
Meta Prevista												95%
Dado Oficial		76,30										
Dado Municipal		69,00										
Dado Local												

**Fontes:**

**Dado Oficial:** [simec.mec.gov.br](http://simec.mec.gov.br)

**Dado Municipal:** minicenso 2017 - população: censo demográfico 2010/estimativa 2016  
 matrículas: <http://www.qedu.org.br/cidade/931-aguas-mornas/distorcao-idade-serie?dependence=0&localization=0&stageId=12&year=>**Dado Local:**

Número da Estratégia	Descrição da Estratégia	Prazo	Previsões Orçamentárias	Avaliação	Ação necessária para atingir
2.1	Pactuar com a União e o Estado no âmbito da instância permanente de que trata o § 5º do Artigo 7º, da Lei no 13.005/2014, a implantação dos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento que configurarão a base nacional comum curricular do ensino fundamental.		LOA/2016 - item orçamentário 2.017	Não iniciada	Aguardando a pactuação.
2.2	Fortalecer, em regime de colaboração com o Estado, o acompanhamento e o monitoramento do acesso, permanência e do aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda, bem como o controle das situações de discriminação, preconceito e			Iniciada	Iniciada, independente do regime de colaboração. São realizadas ações (palestras sobre: direitos humanos e cidadania; direitos sexuais e reprodutivos) que estão sendo



Número da Estratégia	Descrição da Estratégia	Prazo	Previsões Orçamentárias	Avaliação	Ação necessária para atingir
	violência na escola, visando ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso escolar dos estudantes, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude.				realizadas a partir do Programa Saúde na Escola – PSE.
2.3	Promover a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola, o acompanhamento e o monitoramento de acesso e permanência na escola, em parceria com as áreas de saúde e assistência social.			Não iniciada	Não iniciada. Nos anos iniciais do ensino fundamental não temos estudantes fora da escola, contudo nos anos finais é necessário estabelecer a busca ativa.
2.4	Adotar tecnologias pedagógicas que combinem, de maneira articulada, à organização do tempo e das atividades didáticas entre a escola e o ambiente comunitário, considerando as especificidades da educação especial, das escolas do campo e das comunidades de assentamento.			Não iniciada	Essa é uma estratégia que pode ser excluída, pois não colabora com a universalização.
2.5	Disciplinar, em regime de colaboração com o Estado, a organização flexível do trabalho pedagógico, incluindo adequação do calendário escolar de acordo com a realidade local, a identidade cultural e as condições climáticas da região.			Realizada	O calendário escolar é elaborado pelo município e as adequações necessárias são discutidas com os diretores das escolas da rede estadual presentes no município.
2.6	Promover o relacionamento das escolas com instituições e movimentos culturais, a fim de garantir a oferta regular de atividades culturais para a livre fruição dos estudantes dentro e fora dos espaços escolares, assegurando, ainda, que as escolas se tornem polos de criação e difusão cultural.			Realizada	O relacionamento das escolas com instituições e movimentos culturais está garantido através de visitas de estudos ao cinema, teatro apresentações, dentre outros, contudo as escolas ainda não são polos de difusão cultural.



Número da Estratégia	Descrição da Estratégia	Prazo	Previsões Orçamentárias	Avaliação	Ação necessária para atingir
2.7	Incentivar a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio do estreitamento das relações entre as escolas e as famílias.			Iniciada	Promovemos reuniões com os pais para estreitar as relações, contudo esta é uma ação que necessitamos de outras estratégias para melhor a participação.
2.8	Expandir, em regime de colaboração com a União e o Estado, o atendimento específico às populações do campo, dos assentamentos e das comunidades tradicionais garantindo o acesso, permanência, conclusão, bem como a formação de profissionais para atuação junto a essas populações.		LOA/2016 - item orçamentári o 2.011	Realizada	Estado e município atendem os estudantes na faixa etária obrigatória e principalmente o município oferece formação aos seus profissionais.
2.9	Desenvolver, em regime de colaboração com o Estado, formas alternativas de oferta do ensino fundamental, garantindo a qualidade, para atender aos filhos de profissionais que se dedicam a atividades de caráter itinerante.			Realizada	Não existe no município clientela itinerante. Para atendimento de demanda esporádica, garantimos atendimento.
2.10	Oferecer, em regime de colaboração com o Estado, atividades extracurriculares aos estudantes de incentivo e de estímulo a habilidades, promovendo, inclusive, certames e concursos no âmbito municipal.			Realizada	O poder público municipal oferece atividades como: feira e seminário do meio ambiente, concurso de redação, projetos de leitura, o projeto integração, o dia do desafio, a festa da criança, o desfile cívico, a semana de saúde na escola e saídas de estudo de acordo com a necessidade das instituições de ensino.
2.11	Promover, em regime de colaboração com o Estado, atividades de desenvolvimento e estímulo a habilidades esportivas nas escolas,			Não iniciada	Aguardando o regime de colaboração.





Número da Estratégia	Descrição da Estratégia	Prazo	Previsões Orçamentárias	Avaliação	Ação necessária para atingir
	interligando-as a um plano de disseminação do desporto educacional.				
2.12	Efetivar, com as áreas de saúde, ação social e cidadania, rede de apoio ao sistema municipal de ensino para atender o público da educação especial.			Iniciada	O público da Educação Especial é atendido pelos diversos órgãos municipais (saúde, educação, assistência social). Precisamos agir de forma articulada.
2.13	Garantir em regime de colaboração com a União e com o Estado o acesso e permanência dos estudantes na educação pública, viabilizando transporte escolar acessível com segurança, material escolar, laboratórios didáticos e biblioteca informatizada com acervo atualizado, visando a inclusão das diferentes etnias.		LOA/2016 - item orçamentário o 2.012	Iniciada	Esta ação está em andamento e é permanente. A viabilização do transporte, do material escolar e o acervo atualizado são permanentes, contudo não existem espaços nas escolas para laboratórios e bibliotecas. Mesmo assim todas as escolas possuem acervos e telecentros nas salas.
2.14	Garantir em regime de colaboração com a União e o estado a oferta da alimentação escolar, com segurança alimentar e nutricional, preferencialmente com produtos da região.		LOA/2016 - item orçamentário o 2.008	Realizada	Essa ação é contínua. Recursos do PNAE e município são aplicados na oferta de alimentação escolar de qualidade aos estudantes. Nas escolas estaduais a alimentação é servida por empresa terceirizada.
2.15	Adotar as tecnologias educacionais inovadoras das práticas pedagógicas que assegurem a alfabetização, a partir de realidades linguísticas diferenciadas em comunidades bilíngues ou multilíngues, favorecendo a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos estudantes, segundo as diversas abordagens metodológicas.		LOA/2016 - item orçamentário o 2.011	Realizada	As tecnologias educacionais inovadoras são aplicadas, contudo, não temos realidades linguísticas diversas no município.
2.16	Assegurar, em regime de colaboração com a União e o Estado, a renovação, manutenção e criação das bibliotecas, inclusive a biblioteca virtual com equipamentos, espaços, acervos bibliográficos, como		LOA/2016 - item orçamentário o 2.013	Iniciada	Existe em todas as escolas um vasto acervo bibliográfico, porém, por falta espaço físico, não existem salas de biblioteca e sim bibliotecas



Número da Estratégia	Descrição da Estratégia	Prazo	Previsões Orçamentárias	Avaliação	Ação necessária para atingir
	condição para a melhoria do processo ensino/aprendizagem.				organizadas nas salas de aula das escolas da rede municipal.
2.17	Criar, em regime de colaboração com o Estado, naquilo que couber, mecanismos que garantam a organização pedagógica, o currículo e as práticas pedagógicas de qualidade para todos os alunos.			Iniciada	Aguardando ação do Estado
2.18	Estabelecer, na Rede Municipal de Ensino, programas educacionais que, efetivamente, promovam a correção das distorções idade/série com qualidade, promovendo ao educando condições de inserção e acompanhamento nas séries posteriores.		LOA/2016 - item orçamentári o 2.011	Realizada	Na rede municipal já existem o Apoio Pedagógico em todas as escolas que necessitam e temos também o Programa Gestão da Alfabetização que visa a alfabetização de qualidade.
2.19	Definir e garantir padrões de qualidade, em regime de colaboração com os sistemas de ensino, dando igualdade de condições para acesso e permanência no ensino fundamental.			Não iniciada	Aguardando ação do Estado e União
2.20	Elaborar e garantir a implementação da Proposta Curricular do município de maneira a assegurar a formação básica comum respeitando os valores culturais e artísticos nas diferentes etapas e modalidades da educação.		LOA/2016 - item orçamentári o 2.011	Iniciada	Em andamento, a SME está aguardando a última versão da BNCC para iniciar a elaboração da Proposta Curricular.
2.21	Garantir a inclusão de pessoas com deficiência nas instituições escolares da Rede Municipal de Ensino, com adaptação dos meios físicos e capacitação dos recursos humanos em regime de colaboração com a União e o Estado para assegurar o desenvolvimento do potencial cognitivo, emocional e social.		LOA/2016 - item orçamentári o 2.011	Realizada	O poder público municipal já realiza a inclusão de pessoas com deficiência. Os meios físicos são adaptados de acordo com a necessidade e os recursos humanos tem capacitação permanente.



### III. Meta sobre Ensino Médio

**Meta 3** - Apoiar, a universalização, até 2016, do atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos de idade e elevar, até o final do período de vigência deste Plano, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 90% (noventa por cento).

<b>Indicador 3A</b>	<b>Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola.</b>		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
<b>100,00% da população da faixa</b>	DADO OFICIAL	<b>72,80%</b>	Censo Demográfico 2010 – IBGE
	DADO MUNICIPAL	<b>64,50%</b>	Minicenso 2017

<b>Indicador 3B</b>	<b>Taxa de escolarização líquida no ensino médio da população de 15 a 17 anos que estudam no município.</b>		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
<b>100,00% da população</b>	DADO OFICIAL	<b>54,10%</b>	Censo Demográfico 2010 – IBGE
	DADO MUNICIPAL	<b>32,20%</b>	Minicenso 2017

**FONTE:** minicenso 2017 - censo demográfico 2010/estimativa 2016, Secretaria de Estado da Educação/Censo escolar, Secretarias das Escolas de Educação Básica Coronel Antônio Lehmkuhl e Conselheiro Manoel Philippi.

**TAXA BRUTA** - Razão entre o número total de matrículas (independente da faixa etária) e a população correspondente na faixa etária prevista (15 a 17 anos)

**TAXA LÍQUIDA** - Razão entre o número de matrículas de alunos com idade prevista (15 a 17 anos) para estar cursando determinada etapa de ensino e a população total na mesma faixa etária

Em relação a universalização do atendimento para a população de 15 a 17 anos no ensino médio temos agravantes que inviabilizaram a leitura e entendimento desta meta. Dentre os principais podemos destacar a distorção idade/ano que ocorre no ensino fundamental, pois existe um número alto de estudantes nesta faixa etária ainda matriculados no ensino fundamental.

Discordamos também da projeção do IBGE sobre a população nesta faixa etária.

Temos ainda dificuldade em identificar os estudantes que estudam em outros municípios. Os dados municipais demonstram que apenas 32,20% da população estimada para 2016 frequentavam as escolas do município, talvez os dados oficiais se assemelhem mais a realidade e mesmo assim ainda não espelham a realidade.



Abaixo segue a tabela com os indicadores da **meta 3**, incluindo os índices previstos e alcançados a cada ano, visando melhor acompanhamento dos mesmos.

Indicador 3A (100,00%)	Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola.										
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta Prevista		100,00%									
Dado Oficial		72,80%									
Dado Municipal		64,50%									
Dado Local											

Indicador 3B (90,00%)	Taxa de escolarização líquida no ensino médio da população de 15 a 17 anos que estudam no município.										
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta Prevista											90,00%
Dado Oficial		54,10									
Dado Municipal		32,20									
Dado Local											

**Fontes:**

**Dado Oficial:** Censo Demográfico 2010 – IBGE

**Dado Municipal:** minicenso 2017 - censo demográfico 2010/estimativa 2016, Secretaria de Estado da Educação/Censo escolar, Secretarias das Escolas de Educação Básica Coronel Antônio Lehmkuhl e Conselheiro Manoel Philippi.

**Dado Local:**

Número da Estratégia	Descrição da Estratégia	Prazo	Previsões Orçamentárias	Estratégia	Ação necessária para atingir
3.1	Apoiar a institucionalização da política e do programa estadual para o ensino médio articulado aos programas nacionais.			Não iniciada	Aguardando.
3.2	Apoiar a expansão das matrículas gratuitas de ensino médio integrado à educação profissional, observando-se as peculiaridades das populações do campo, das comunidades de assentamento e das pessoas público da educação especial.		LOA/2016 - item orçamentário 2.014	Não iniciada	Aguardando.



Número da Estratégia	Descrição da Estratégia	Prazo	Previsões Orçamentárias	Estratégia	Ação necessária para atingir
3.3	Contribuir com acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos jovens beneficiários de programas de transferência de renda, bem como dos sujeitos em situações de discriminação, preconceito e violência, práticas irregulares de exploração do trabalho, consumo de drogas, gravidez precoce, buscando a colaboração com as famílias, de forma intersetorial.			Não iniciada	Esta ação não foi iniciada por falta de articulação entre os setores responsáveis.
3.4	Apoiar a busca da população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos fora da escola, de forma intersetorial com os serviços de assistência social, saúde e proteção à adolescência e à juventude.			Não iniciada	Esta ação não foi iniciada por falta de articulação entre os setores responsáveis.
3.5	Apoiar programas de educação e de cultura para a população urbana e do campo, de jovens, na faixa etária de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos, e de adultos, visando à qualificação social e profissional para aqueles que estejam fora da escola e com defasagem no fluxo escolar.			Iniciada	O poder público municipal colabora com transporte ou auxílio transporte para os estudantes que buscam qualificação e não tem nenhum incentivo quanto a cultura.
3.6	Apoiar a oferta de ensino médio preferencialmente no turno diurno, bem como a distribuição territorial das escolas de ensino médio, de forma a atender a toda a demanda, de acordo com as necessidades específicas dos estudantes.		LOA/2016 - item orçamentário 2.014	Realizada	O Poder Público Municipal oferece transporte aos estudantes também no período diurno.
3.7	Apoiar formas alternativas de oferta do ensino médio, garantindo a qualidade, para atender aos filhos de profissionais que se dedicam a atividades de caráter itinerante.			Realizada	Não temos famílias com profissionais itinerantes.



Número da Estratégia	Descrição da Estratégia	Prazo	Previsões Orçamentárias	Estratégia	Ação necessária para atingir
3.8	Apoiar políticas de prevenção à evasão motivada por preconceito ou por quaisquer formas de discriminação, criando rede de proteção contra formas associadas à exclusão.			Realizada	Sempre que somos chamados para estas situações apoiamos.
3.9	Apoiar a participação dos adolescentes nos cursos das áreas tecnológicas e científicas.		LOA/2016 - item orçamentário 2.014	Realizada	O Poder Público Municipal oferece transporte aos estudantes.
3.10	Apoiar a celebração de convênios entre empresas e escolas de educação básica, profissional e tecnológica para oportunizar estágio, possibilitando o acesso ao mundo do trabalho.			Realizada	O Poder Público Municipal possui programa de estudantes bolsistas.



#### IV. Meta sobre Educação Especial/Inclusiva

**Meta 4** Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos de idade com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais e serviços especializados, públicos ou conveniados, nos termos do Art. 208, inciso III, da Constituição Federal, do Art. 163 da Constituição Estadual e do Art. 24 da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, aprovada por meio do Decreto Legislativo nº 186/2008, com status de emenda constitucional, e promulgada pelo Decreto nº 6.949/2009, e nos termos do Art. 8º do Decreto nº 7.611/2011, que dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências, até o último dia de vigência desse Plano.

Indicador 4A	Percentual da população de 4 a 17 anos com deficiência que frequenta a escola.		
	META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL	89,60%	simec.mec.gov.br
	DADO MUNICIPAL	92,85%	Minicenso 2017

**FONTE:** minicenso 2017 - Secretaria da Escola Especial Henrique Prim – APAE de Águas Mornas, Secretaria da Escola Municipal Santa Cruz da Figueira, Secretaria da Escola de Educação Básica Conselheiro Manoel Philippi, Secretaria da Escola de Educação Básica Coronel Antônio Lehmkuhl, Secretaria da Escola Especial Henrique Prim – APAE de Águas Mornas

No município são atendidos no ensino regular todos os estudantes que procuram a escola, ainda não existe um programa de busca ativa. Os dados municipais demonstram que apenas as famílias que possuem autorização judicial não matriculam os estudantes desta faixa etária no ensino regular, contudo estes estudantes frequentam regularmente o atendimento na escola de educação especial.

Abaixo segue a tabela com o indicador da meta 4, incluindo os índices previstos e alcançados a cada ano, visando melhor acompanhamento dos mesmos.

Indicador 4A (100,00%)	Percentual da população de 4 a 17 anos com deficiência que frequenta a escola.										
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta Prevista											100%
Dado Oficial		89,60%									
Dado Municipal		92,85%									
Dado Local											

**Fontes:**

**Dado Oficial:** simec.mec.gov.br

**Dado Municipal:** minicenso 2017 - Secretaria da Escola Especial Henrique Prim – APAE de Águas Mornas, Secretaria da Escola Municipal Santa Cruz da Figueira, Secretaria da Escola de Educação Básica Conselheiro Manoel Philippi, Secretaria da Escola de Educação Básica Coronel Antônio Lehmkuhl, Secretaria da Escola Especial Henrique Prim – APAE de Águas Mornas



Número da Estratégia	Descrição da Estratégia	Prazo	Previsões Orçamentárias	Estratégia	Ação necessária para atingir
4.1	Garantir a oferta de educação inclusiva, vedada a exclusão do ensino regular sob alegação de deficiência e promovida a articulação pedagógica entre o ensino regular e o atendimento educacional especializado.			Iniciada	Existe apenas um estudante nesta faixa etária que possui autorização da justiça para frequentar apenas a educação especial.
4.2	Contribuir na contabilização, para fins do repasse do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), as matrículas dos estudantes da educação regular da rede pública que recebam atendimento educacional especializado complementar e suplementar, sem prejuízo do cômputo dessas matrículas na educação básica regular, e as matrículas efetivadas, conforme o censo escolar mais atualizado, na educação especial oferecida em instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o Poder Público e com atuação exclusiva na modalidade, nos termos da Lei nº 11.494/2007.			Realizada	Na rede municipal esta ação é realizada, pois ao matricular a criança já é registrado no CENSO e gera contribuição ao FUNDEB.
4.3	Priorizar, no prazo de vigência deste Plano, o atendimento escolar à demanda manifesta pelas famílias de crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos de idade com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação, observado o que dispõe a Lei nº 9.394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.	2025	LOA/2016 - item orçamentário 2.017	Realizada	Toda a demanda manifesta é atendida de acordo com a disponibilidade do espaço físico existente.





Número da Estratégia	Descrição da Estratégia	Prazo	Previsões Orçamentárias	Estratégia	Ação necessária para atingir
4.4	Garantir em regime de colaboração com a União e o Estado o atendimento educacional especializado em salas de recursos multifuncionais, preferencialmente em escolas da rede regular de ensino ou em instituições especializadas, públicas ou conveniadas, nas formas complementar ou suplementar, a todos os estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação, matriculados em escolas de educação básica, conforme necessidade identificada por meio de avaliação.			Realizada	Existem dois centros de atendimento educacional especializado no município. Um na Escola de Educação Especial (APAE) e outro na EEBCAL. O Poder Público oferece transporte para os estudantes que necessitam do atendimento.
4.5	Apoiar no município a criação de centros multidisciplinares de apoio, pesquisa e assessoria, articulados com instituições acadêmicas, conveniados com a Fundação Catarinense de Educação Especial (FCEE) e integrados por profissionais das áreas de saúde, assistência social, pedagogia e psicologia, para apoiar o trabalho dos professores da educação básica com estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação.			Não iniciada	Esta ação ainda não foi iniciada por conta do reduzido número de profissionais para atendimento.



Número da Estratégia	Descrição da Estratégia	Prazo	Previsões Orçamentárias	Estratégia	Ação necessária para atingir
4.6	Manter e ampliar, em regime de colaboração com a União e o Estado, programas suplementares que promovam a acessibilidade nas instituições públicas, para garantir o acesso e a permanência dos estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação, por meio da adequação arquitetônica, da oferta de transporte acessível, da disponibilização de material didático próprio e de recursos de tecnologia assistiva, da alimentação escolar adequada à necessidade do estudante, garantindo a segurança alimentar e nutricional, assegurando, ainda, no contexto escolar, em todas as etapas, níveis e modalidades de ensino, a identificação dos estudantes com altas habilidades ou superdotação.		LOA/2016 - item orçamentário 2.017, 2.011, 2.012, 2.016, 2.008	Realizada	Os prédios existentes são antigos e a adequação arquitetônica é garantida apenas para os casos existentes. O transporte é acessível. O material didático próprio e a tecnologia assistiva necessária ficam por conta do Estado que fornece também de acordo com a necessidade. Em relação a alimentação escolar adequada o Poder Público Municipal garante a todos os estudantes da rede desde que comprovadamente necessárias as adequações. Em relação as altas habilidades e superdotação ainda não existem programas de identificação destes estudantes que devem passar despercebidos pela escola.
4.7	Garantir, em regime de colaboração com a União e o Estado, a oferta de educação bilíngue, em Língua Brasileira de Sinais (Libras) como primeira língua e na modalidade escrita da Língua Portuguesa como segunda língua, aos estudantes surdos e com deficiência auditiva de 0 (zero) a 17 (dezesete) anos, em escolas inclusivas, nos termos do Art. 22 do Decreto nº 5.626/2005, e dos Arts. 24 e 30, da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, bem como a adoção do Sistema Braille para cegos e surdo-cegos.			Realizada	Sempre que necessário o Estado realiza a contratação deste profissional para atendimento da demanda.



Número da Estratégia	Descrição da Estratégia	Prazo	Previsões Orçamentárias	Estratégia	Ação necessária para atingir
4.8	Fortalecer, em regime de colaboração com o Estado, o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola e ao atendimento educacional especializado, bem como da permanência e do desenvolvimento escolar dos estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação beneficiários de programas de transferência de renda, juntamente com o combate às situações de discriminação, preconceito e violência, com vistas ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso educacional, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, à adolescência e à juventude.			Iniciada	O acompanhamento e o monitoramento são realizados através do programa frequência escolar, contudo ainda são necessárias ações em nível local e municipal no combate as situações de discriminação, preconceito e violência.
4.9	Apoiar a articulação intersetorial entre órgãos e políticas públicas de saúde, assistência social e direitos humanos, em parceria com as famílias, com o fim de desenvolver modelos de atendimento voltados à continuidade do atendimento escolar na educação de jovens e adultos das pessoas com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação com idade superior à faixa etária de escolarização obrigatória, de forma a assegurar a atenção integral ao longo da vida.			Não iniciada	A articulação intersetorial ainda não esta consolidada e são necessárias ações que visam a continuidade do atendimento escolar para estudantes com idade superior a faixa etária de escolarização obrigatória.



Número da Estratégia	Descrição da Estratégia	Prazo	Previsões Orçamentárias	Estratégia	Ação necessária para atingir
4.10	Apoiar, em regime de colaboração com o Estado, a ampliação das equipes de profissionais da educação para atender à demanda do processo de escolarização dos estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação, garantindo a oferta de professores do atendimento educacional especializado, segundo professor de turma, cuidadores, professores de áreas específicas, tradutores e intérpretes de Libras, guias-intérpretes para surdocegos, professores de Libras e professores bilíngues.			Não iniciada	Não iniciada. Aguardando o regime de colaboração.
4.11	Utilizar os indicadores de qualidade e política de avaliação e supervisão para o funcionamento de instituições públicas e privadas que prestam atendimento educacional a estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação.			Não iniciada	Não iniciada. Ainda não temos os indicadores.
4.12	Promover parceria com a Secretaria de Estado da Educação e da Fundação Catarinense de Educação Especial, junto aos órgãos de pesquisa, demografia e estatística competentes, a obtenção de informação detalhada sobre o perfil das pessoas com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação de 0 (zero) a 17 (dezessete)anos.			Não iniciada	Não iniciada.



Número da Estratégia	Descrição da Estratégia	Prazo	Previsões Orçamentárias	Estratégia	Ação necessária para atingir
4.13	Promover parcerias com instituições especializadas, conveniadas com o poder público, visando à ampliação da oferta de formação continuada e a produção de material didático acessível, assim como os serviços de acessibilidade necessários ao pleno acesso, participação e aprendizagem dos estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação, matriculados na rede pública de ensino.			Realizada	Sempre que necessário promovemos esta parceria.
4.14	Garantir em parceria com o Estado que as escolas de educação básica promovam espaços para participação das famílias na elaboração do projeto político pedagógico na perspectiva da educação inclusiva.			Realizada	As propostas pedagógicas das escolas foram construídas com a participação da comunidade
4.15	Utilizar os materiais pedagógicos adaptados à educação inclusiva nas bibliotecas da educação básica.		LOA/2016 - item orçamentário 2.013	Realizada	A Biblioteca Pública Municipal recebe os materiais adaptados, contudo não existe procura. As escolas possuem e são utilizados conforme a demanda.
4.16	Ampliar a oferta do atendimento educacional especializado complementar e suplementar à escolarização de estudantes da educação especial, matriculados na rede pública de ensino, a oferta da educação bilíngue libras/língua portuguesa em contextos educacionais inclusivos e garantia da acessibilidade arquitetônica, nas comunicações, informações, nos materiais didáticos e nos transportes.		LOA/2016 - item orçamentário 2.017, 2.011, 2.012, 1.017, 1.009	Iniciada	O atendimento da conta da demanda, contudo os prédios existentes são antigos e a adequação arquitetônica é garantida apenas para os casos existentes. O transporte é acessível. O material didático próprio e a tecnologia assistiva necessária ficam por conta do Estado que fornece também de acordo com a necessidade.



Número da Estratégia	Descrição da Estratégia	Prazo	Previsões Orçamentárias	Estratégia	Ação necessária para atingir
4.17	Utilizar recursos de tecnologia assistiva, serviços de acessibilidade e proporcionar formação continuada de professores, para o atendimento educacional especializado complementar nas escolas.		LOA/2016 - item orçamentário 2.011, 2.017	Realizada	Essa ação depende exclusivamente do Estado, pois só existe atendimento educacional especializado nas escolas mantidas pelo poder público estadual.

## V. Meta sobre Alfabetização

**Meta 5** - Alfabetizar todas as crianças aos 6 (seis) anos de idade ou, até no máximo, aos 8 (oito) anos de idade no ensino fundamental.

Indicador 5.A	Estudantes com proficiência insuficiente em Leitura (nível 1 da escala de proficiência)		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
<b>100,00% dos estudantes</b>	DADO OFICIAL	<b>Leitura 9,7%</b>	INEP.GOV.BR
	DADO MUNICIPAL	<b>Não existem</b>	

Indicador 5.B	Estudantes com proficiência insuficiente em Escrita (níveis 1, 2 e 3 da escala de proficiência)		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
<b>100,00% dos estudantes</b>	DADO OFICIAL	<b>Escrita 9,9%</b>	INEP.GOV.BR
	DADO MUNICIPAL	<b>Não existem</b>	

Indicador 5.C	Estudantes com proficiência insuficiente em Matemática (níveis 1 e 2 da escala de proficiência)		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
<b>100,00% dos estudantes</b>	DADO OFICIAL*	<b>Matemática 30,9%</b>	INEP.GOV.BR
	DADO MUNICIPAL**	<b>Não existem</b>	

Os dados oficiais demonstram que ainda temos aproximadamente 10% dos estudantes do terceiro ano que ainda apresentam nível de proficiência insuficiente em leitura e em escrita. Em relação ao ensino da matemática os números são ainda piores, 31% dos estudantes apresentam proficiência insuficiente. São números preocupantes diante da meta de alfabetizar todos os estudantes



até o final do terceiro ano. Na rede municipal ainda é oferecida a todos os professores formação continuada para as áreas de língua portuguesa e matemática. Todos os programas oferecidos pelo governo nos últimos seis anos (Pró-letramento e PNAIC) foram aderidos e aplicados no município e mesmo assim ainda temos estudantes que não se apropriam da leitura e da escrita e da matemática na idade adequada.

Abaixo segue a tabela com os indicadores da meta 5, incluindo os índices previstos e alcançados a cada ano, visando melhor acompanhamento dos mesmos.

Indicador 5A (00,00%)	Estudantes com proficiência insuficiente em Leitura (nível 1 da escala de proficiência)										
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta Prevista		00,00%									
Dado Oficial		09,70%									
Dado Municipal											
Dado Local											

Indicador 5B (00,00%)	Estudantes com proficiência insuficiente em Escrita (níveis 1, 2 e 3 da escala de proficiência)										
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta Prevista		00,00%									
Dado Oficial		09,90%									
Dado Municipal											
Dado Local											

Indicador 5C (00,00%)	Estudantes com proficiência insuficiente em Matemática (níveis 1 e 2 da escala de proficiência)										
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta Prevista		00,00%									
Dado Oficial		30,90%									
Dado Municipal											
Dado Local											

**Fontes:**

**Dado Oficial:** INEP.GOV.BR

**Dado Municipal:**

**Dado Local:**



Número da Estratégia	Descrição da Estratégia	Prazo	Previsões Orçamentárias	Estratégia	Ação necessária para atingir
5.1	Estruturar, em regime de colaboração com o Estado, os processos pedagógicos de alfabetização, nos anos iniciais do ensino fundamental, articulando-os com as estratégias desenvolvidas na pré-escola, com qualificação e valorização dos (as) professores(as) alfabetizadores e com apoio pedagógico específico, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças;		LOA/2016 - item orçamentário 2.011	Realizada	Em 2017 iniciamos em colaboração com o Governo Federal o PNAIC para educação infantil, para os anos iniciais essa ação já existe desde 2013 e foi precedida pelo Proletramento.
5.2	Adotar, em regime de colaboração com o Estado, política de alfabetização que garanta a permanência dos professores alfabetizadores para os três primeiros anos do ensino fundamental.			Não iniciada	Não iniciada. Os professores ainda são selecionados em lista única.
5.3	Utilizar instrumentos de avaliação periódicos e específicos para aferir a alfabetização das crianças, aplicados a cada ano, bem como estimular as escolas a criarem os respectivos instrumentos de avaliação e monitoramento.			Iniciada	Não iniciada, pois não possuímos os instrumentos de avaliação.
5.4	Utilizar tecnologias educacionais para a alfabetização de crianças, asseguradas a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, bem como o acompanhamento dos resultados, devendo ser disponibilizados, preferencialmente, como recursos educacionais abertos (livre para uso)		LOA/2016 - item orçamentário 2.011	Realizada	Nossos profissionais utilizam
5.5	Utilizar tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a alfabetização e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos estudantes, consideradas as diversas abordagens metodológicas e sua efetividade.		LOA/2016 - item orçamentário 2.011	Realizada	A rede municipal utiliza e / ou utilizou as seguintes tecnologias educacionais: PNAIC, Gestão da Alfabetização, Proletramento, Prova Brasil, ANA, PSE.





Número da Estratégia	Descrição da Estratégia	Prazo	Previsões Orçamentárias	Estratégia	Ação necessária para atingir
5.6	Desenvolver em parceria com a União e o Estado a formação inicial e continuada de professores para a alfabetização de crianças, com o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras, estimulando a articulação entre programas de pós-graduação stricto sensu e ações de formação continuada de professores para a alfabetização.		LOA/2016 - item orçamentário 2.011	Realizada	Formação Pro-letramento em 2011 e 2012. Formação PNAIC em 2013, 2014, 2015 e 2016 para todos os professores do 1º ao 3º ano (os do 4º e 5º foram convidados e só participaram em 2016).
5.7	Promover, em consonância com as Diretrizes do Plano Nacional do Livro e da Leitura, a formação de leitores e a capacitação de professores, auxiliares de bibliotecários e agentes da comunidade para atuarem como mediadores da leitura.		LOA/2016 - item orçamentário 2.013	Iniciada	Ainda faltam ações para capacitação dos professores e auxiliares de biblioteca.
5.8	Fomentar programas de incentivo à leitura.		LOA/2016 - item orçamentário 2.013, 2.011, 2.017	Realizada	Temos varias ações de incentivo a leitura (hora da leitura diária, leitura semanal, arca da leitura, sacola da leitura)



## VI. Meta sobre Educação Integral

**Meta 6** – Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas da rede municipal, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos(as) alunos(as) da educação básica, até o final da vigência do Plano.

<b>Indicador 6A</b>	<b>Percentual de escolas públicas com pelo menos um aluno que permanece pelo menos 7h em atividades escolares</b>		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
<b>50%(rede)</b>	DADO OFICIAL	<b>57,10%</b>	simec.mec.gov.br
	DADO MUNICIPAL	<b>20,00%</b>	Minicenso 2017

<b>Indicador 6B</b>	<b>Percentual de alunos que permanecem pelo menos 7h em atividades escolares.</b>		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
<b>25%</b>	DADO OFICIAL	<b>12,30%</b>	simec.mec.gov.br
	DADO MUNICIPAL	<b>10,39%</b>	Minicenso 2017

**FONTE:** minicenso 2017 - Secretaria Municipal de Educação Águas Mornas, Secretaria das Escolas de Educação Básica Coronel Antônio Lehmkuhl e Conselheiro Manoel Philippi

Essa será uma meta difícil de ser executada, pois, na época de elaboração do plano existiam três escolas com atendimento de estudantes em tempo integral e, em 2016, apenas uma das escolas ainda oferece este atendimento. A EEBCAL escola da esfera estadual deixou de oferecer este atendimento em 2015. A Escola Municipal Santa Cruz da Figueira também deixou de prestar esse atendimento em 2015. Já o Centro de Educação Infantil Beija-Flor prestava esse atendimento a 53 estudantes apenas em 2016.

Abaixo segue a tabela com os indicadores da meta 6, incluindo os índices previstos e alcançados a cada ano, visando melhor acompanhamento dos mesmos.

<b>Indicador 6A (50,00% escolas da rede)</b>	<b>Percentual de escolas públicas com pelo menos um aluno que permanece pelo menos 7h em atividades escolares</b>										
	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Meta Prevista											50,00%
Dado Oficial		57,10%									
Dado Municipal		20,00%									
Dado Local											



Indicador 6B (25,00%)	Percentual de alunos que permanecem pelo menos 7h em atividades escolares										
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta Prevista											25,00%
Dado Oficial		12,30%									
Dado Municipal		10,39%									
Dado Local											

**Fontes:**

**Dado Oficial:** [simec.mec.gov.br](http://simec.mec.gov.br)

**Dado Municipal:** minicenso 2017 - Secretaria Municipal de Educação Águas Mornas, Secretaria das Escolas de Educação Básica Coronel Antônio Lehmkuhl e Conselheiro Manoel Philippi

**Dado Local:**

Número da Estratégia	Descrição da Estratégia	Prazo	Previsões Orçamentárias	Estratégia	Ação necessária para atingir
6.1	Promover, com o apoio da União e do Estado, a oferta de educação básica pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos estudantes na escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a 7 (sete) horas diárias durante todo o ano letivo, com a ampliação progressiva da jornada de professores em uma única escola.		LOA/2016 - item orçamentário 2.011, 2.017	Iniciada	Apenas em um centro de educação infantil algumas crianças da creche permanecem em tempo integral, nas demais escolas esse atendimento foi extinto. Em relação a jornada dos professores em uma única escola a rede municipal já tem essa política.
6.2	Instituir, em regime de colaboração com a União e o Estado, programa para aquisição de terreno, construção e/ou adequação de escolas com padrão arquitetônico e de mobiliário adequado para atendimento em tempo integral, prioritariamente em comunidades pobres ou com crianças em situação de vulnerabilidade social.		LOA/2016 - item orçamentário 1.009, 1.017	Não iniciada	Aguardando o regime de colaboração para construção de escolas amplas que viabilizem esse atendimento.



Número da Estratégia	Descrição da Estratégia	Prazo	Previsões Orçamentárias	Estratégia	Ação necessária para atingir
6.3	Aderir, em regime de colaboração com a União e o Estado, ao programa nacional de ampliação e reestruturação das escolas públicas, por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, inclusive de informática, espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios cobertos, depósitos adequados para armazenar gêneros alimentícios, banheiros e outros equipamentos, produção de material didático e da formação de recursos humanos para a educação em tempo integral, bem como recursos para aquisição de terreno.		LOA/2016 - item orçamentário 1.009, 1.017, 2.017, 2.011, 2.158, 2.157	Não iniciada	Aguardando o regime de colaboração.
6.4	Fomentar a articulação da escola com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos e com equipamentos públicos, como centros comunitários, bibliotecas, praças, parques, museus, teatros, cinemas, planetários e zoológico.		LOA/2016 - item orçamentário 2.012	Iniciada	Essa articulação já existe e o poder público viabiliza a saída de estudos. Além dos espaços existentes no município, ainda são visitados espaços em outros municípios; contudo essas ações são para todos os estudantes e não apenas para os estudantes em tempo integral.
6.5	Estimular a oferta de atividades para a ampliação da jornada escolar dos estudantes matriculados nas escolas de educação básica da rede pública, por parte das entidades privadas de serviço social, vinculadas ao sistema sindical, de forma concomitante e em articulação com a rede pública de ensino.		LOA/2016 - item orçamentário 2.011, 2.017	Não iniciada	Não existem no município entidades privadas de serviço social.
6.6	Atender às escolas do campo, de comunidades de assentamento, dos povos nômades e de comunidades tradicionais, com oferta de educação em tempo integral baseada em consulta prévia, considerando-se as peculiaridades locais.		LOA/2016 - item orçamentário 1.017, 1.009	Não iniciada	A oferta de educação em tempo integral vem sendo prejudicada por conta de falta de espaço físico e também por conta das peculiaridades locais. Essa estratégia pode ser excluída.



Número da Estratégia	Descrição da Estratégia	Prazo	Previsões Orçamentárias	Estratégia	Ação necessária para atingir
6.7	Garantir a educação em tempo integral para pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na faixa etária de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos idade, assegurando atendimento educacional especializado complementar e suplementar ofertado em salas de recursos multifuncionais da própria escola ou em instituições especializadas, bem como profissionais habilitados.		LOA/2016 - item orçamentário 2.011, 2012, 2017	Iniciada	Os estudantes desta faixa etária recebem atendimento educacional especializado no período oposto aos estudos regulares.
6.8	Adotar medidas para otimizar o tempo de permanência dos estudantes na escola, direcionando a expansão da jornada para o efetivo trabalho escolar, combinado com atividades recreativas, esportivas, culturais e ações de educação nutricional.		LOA/2016 - item orçamentário 2.011, 2017.	Não iniciada	Essas ações são realizadas na escola regular no período de estudos e não no contra turno.
6.9	Assegurar, em regime de colaboração com a União e o Estado, alimentação escolar que contemple a necessidade nutricional diária dos estudantes que permanecem na escola em tempo integral, conforme legislação específica.		LOA/2016 - item orçamentário 2.008, 2.016.	Realizada	Todos os estudantes que permanecem em tempo integral, bem como os demais estudantes, têm as necessidades nutricionais, conforme legislação específica.



## VII. Meta sobre Aprendizado Adequado na Idade Certa

**Meta 7** - Fomentar, em colaboração com a União e o Estado, a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as seguintes médias no IDEB:

<b>Indicador 7A</b>	<b>Média do Ideb nos anos iniciais do ensino fundamental do município.</b>		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
<b>6,7</b>	DADO OFICIAL	<b>6,9</b>	INEP 2015
	DADO MUNICIPAL	<b>Não existem</b>	

<b>Indicador 7B</b>	<b>Média do Ideb nos anos finais do ensino fundamental do município.</b>		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
<b>5,9</b>	DADO OFICIAL	<b>4,8</b>	INEP 2015
	DADO MUNICIPAL	<b>Não existem</b>	

<b>Indicador 7C</b>	<b>Média do Ideb do ensino médio.</b>		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
<b>4,4</b>	DADO OFICIAL	<b>3,4</b>	INEP 2015
	DADO MUNICIPAL	<b>Não existem</b>	

Utilizamos dos dados oficiais e não temos dados municipais. A meta alcançada para os Anos Iniciais do Ensino Fundamental (6,9) foi superior a meta prevista (6,7). Devemos levar em



consideração a oferta de formação continuada que desde 2011 vem sendo disponibilizada para esta etapa da educação. Apesar da rede estadual não ter oferecido o Pró-letramento para a rede estadual em 2011 e 2012, a rede municipal estendeu a formação destes profissionais. Já da formação do PNAIC os professores da rede municipal participaram em sua maioria desde 2013. Os professores da rede estadual participaram (com algumas exceções) de 2013 a 2016. Este é um fator determinante que tem reflexos positivos nos índices alcançados.

Em relação aos Anos Finais do Ensino Fundamental percebemos um movimento contrário. Existia uma meta de alcançar a média 5,9 e a média alcançada foi 4,8. Podemos observar que esta meta já é bem inferior a dos Anos Iniciais, pois entre a meta desejada e o índice alcançado existe um déficit de 1,1 pontos. Podemos destacar como principais motivos a rotatividade de professores, o não cumprimento da carga horária de cada uma das disciplinas, a falta de formação para estes profissionais, dentre outros.

Para medir o alcance da meta para o Ensino Médio foram utilizados os dados estaduais, pois não existem dados municipais para esta etapa de ensino. Analisando os dados podemos observar a semelhança existente entre os dados dos Anos Finais e do Ensino Médio, ou seja, a meta não foi alcançada.

Diante destes resultados fica evidente a dificuldade em cumprir as metas dos Anos Finais e do Ensino Médio, como estas etapas de ensino são exclusivas da rede estadual são necessárias ações nesta esfera para viabilizar a melhoria dos índices, principalmente em relação a formação continuada dos professores.

Abaixo segue a tabela com os indicadores da meta 7, incluindo os índices previstos e alcançados a cada ano, visando melhor acompanhamento dos mesmos.

Indicador 7A (00,00%)	Média do Ideb nos anos iniciais do ensino fundamental do município.										
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta Prevista	6,7										
Dado Oficial	6,9										
Dado Municipal											
Dado Local											

Indicador 7B (00,00%)	Média do Ideb nos anos finais do ensino fundamental do município.										
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta Prevista	5,9										
Dado Oficial	4,8										
Dado Municipal											
Dado Local											

Indicador 7C (00,00%)	Média do Ideb do ensino médio.										
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta Prevista	4,4										
Dado Oficial	3,4										
Dado Municipal											
Dado Local											

Fontes:

**Dado Oficial:** INEP 2015

**Dado Municipal:**

**Dado Local:**



Número da Estratégia	Descrição da Estratégia	Prazo	Previsões Orçamentárias	Estratégia	Ação necessária para atingir
7.1	Estabelecer e implantar, mediante pactuação inter federativa, diretrizes pedagógicas para a educação básica e a base nacional comum dos currículos, com direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento dos estudantes para cada ano do ensino fundamental e médio, respeitando-se a diversidade local.		LOA/2016 - item orçamentário 2.011, 2.017	Iniciada	Aguardando a publicação da BNCC para reorganização dos documentos necessários.
7.2	<b>Assegurar em regime de colaboração com o Estado que:</b>				
7.2.A	a) No quinto ano de vigência deste Plano, pelo menos, 70% (setenta por cento) dos estudantes do ensino fundamental e do ensino médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 50% (cinquenta por cento), pelo menos, o nível desejável;	2020	LOA/2016 - item orçamentário 2.011, 2.017.	Não iniciada	Ainda não é possível acompanhar esta estratégia, uma vez que não estão definidos os níveis "suficiente" e "desejável" de aprendizado. Definir tais níveis também é uma aspiração desta estratégia.
7.2.B	b) No último ano de vigência deste Plano, todos os estudantes do ensino fundamental e do ensino médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 80% (oitenta por cento), pelo menos, o nível desejável.	2025	LOA/2016 - item orçamentário 2.011, 2.017.	Não iniciada	Ainda não é possível acompanhar esta estratégia, uma vez que não estão definidos os níveis "suficiente" e "desejável" de aprendizado. Definir tais níveis também é uma aspiração desta estratégia.





Número da Estratégia	Descrição da Estratégia	Prazo	Previsões Orçamentárias	Estratégia	Ação necessária para atingir
7.3	Instituir, em colaboração entre a União e o Estado, um conjunto de indicadores de avaliação institucional com base no perfil do estudante e dos profissionais da educação, nas condições de infraestrutura das escolas, nos recursos pedagógicos disponíveis, nas características da gestão e em outras dimensões relevantes, considerando as especificidades das modalidades de ensino.		LOA/2016 - item orçamentário 2.011, 2.017.	<b>Não iniciada</b>	Aguardando o regime de colaboração.
7.4	Induzir processo contínuo de auto avaliação das escolas de educação básica, por meio da constituição de instrumentos de avaliação que orientem as dimensões a serem fortalecidas, destacando-se a elaboração de planejamento estratégico, a melhoria contínua da qualidade educacional, a formação continuada dos profissionais da educação e o aprimoramento da gestão democrática.		LOA/2016 - item orçamentário 2.011, 2.017	<b>Iniciada</b>	Existem os “Indicadores da qualidade da educação” que podem auxiliar neste processo, contudo as escolas ainda não possuem esta prática.
7.5	Formalizar e executar os planos de ações articuladas dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a educação básica pública e às estratégias de apoio técnico e financeiro voltadas à melhoria da gestão educacional, à formação de professores e profissionais de serviços e apoio escolares, à ampliação e ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e à melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar.			<b>Iniciada</b>	O município realiza a formalização e execução do PAR, contudo a rede estadual depende do preenchimento e cumprimento por parte do Estado.



Número da Estratégia	Descrição da Estratégia	Prazo	Previsões Orçamentárias	Estratégia	Ação necessária para atingir
7.6	Colaborar no desenvolvimento de indicadores específicos de avaliação da qualidade da educação especial, bem como da qualidade da educação bilíngue para surdos.		LOA/2016 - item orçamentário 2.011, 2.017.	Não iniciada	Aguardando a solicitação para colaboração.
7.7	Fomentar as discussões acerca dos resultados pedagógicos dos indicadores do sistema nacional de avaliação da educação básica e do Ideb, relativos às escolas, às redes públicas de educação básica e aos sistemas de ensino do Município, assegurando a contextualização desses resultados, com relação a indicadores sociais relevantes, como os de nível socioeconômico das famílias dos(as) alunos(as), e a transparência e o acesso público às informações técnicas de concepção e operação do sistema de avaliação;		LOA/2016 - item orçamentário 2.011, 2.017.	Iniciada	A rede municipal realiza as discussões acerca dos resultados pedagógicos provenientes das avaliações, contudo não temos clareza se tais ações são realizadas nas escolas da rede estadual, dificultando o alcance da estratégia.
7.8	Incentivar o desenvolvimento, selecionar, referendar e divulgar tecnologias educacionais para o ensino fundamental e médio e incentivar práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, com preferência para softwares livres e recursos educacionais abertos, bem como o acompanhamento dos resultados nos sistemas de ensino em que forem aplicadas.		LOA/2016 - item orçamentário 2.011, 2.017, 2.014.	Iniciada	A rede municipal utiliza e / ou utilizou as seguintes tecnologias educacionais: PNAIC, Pró-letramento, Prova Brasil, ANA, PSE. A rede estadual utilizou o PNAIC, Pró-letramento, Prova Brasil, ANA, PSE.



Número da Estratégia	Descrição da Estratégia	Prazo	Previsões Orçamentárias	Estratégia	Ação necessária para atingir
7.9	Garantir transporte gratuito, por meio de convênio entre as Secretarias Municipais de Educação e Secretaria de Estado da Educação com acessibilidade para todos os estudantes da educação do campo na faixa etária da educação escolar obrigatória, mediante renovação e financiamento compartilhado, com participação da União proporcional às necessidades dos entes federados, visando a reduzir a evasão escolar e o tempo médio de deslocamento a partir de cada situação local.		LOA/2016 - item orçamentário 2.012	Realizada	O transporte gratuito existe, da mesma forma que o convenio, contudo o valor do repasse da secretaria de estado da educação não abarca todos os gastos provenientes deste serviço.
7.10	Participar do desenvolvimento de pesquisas de modelos alternativos de atendimento escolar para a população do campo que considerem tanto as especificidades locais quanto as boas práticas nacionais e internacionais.			Realizada	Se chamados participaremos.
7.11	Universalizar, em regime de colaboração com a União e o Estado até o quinto ano de vigência deste Plano, o acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade e triplicar, até o final da década, a relação computador/estudante nas escolas da rede pública de educação básica, promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação.	2020	LOA/2016 - item orçamentário 2.011, 2.017.	Iniciada	O acesso a rede mundial de computadores já existe em todas as escolas municipais e estaduais. O déficit esta relacionado a relação computador/estudante e a velocidade oferecida e nº de computadores
7.12	Garantir a participação da comunidade escolar no planejamento e na aplicação dos recursos advindos da União e do Estado, visando à ampliação da transparência e ao efetivo desenvolvimento da gestão			Realizada	A comunidade participa através das APPs dos investimentos destes recursos.



Número da Estratégia	Descrição da Estratégia	Prazo	Previsões Orçamentárias	Estratégia	Ação necessária para atingir
	democrática.				
7.13	Fomentar programas e ações de atendimento ao (à) aluno(a), em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde.		LOA/2016 - item orçamentário 2.011, 2.017, 2.012, 2.008, 2.016.	Realizada	Os estudantes recebem do poder público materiais didáticos, transporte, alimentação e assistência a saúde em todas as escolas do município.
7.14	Assegurar a todas as escolas públicas de educação básica o acesso a energia elétrica, abastecimento de água tratada, esgotamento sanitário e manejo dos resíduos sólidos.		LOA/2016 - item orçamentário 2.011, 2.017.	Realizada	Todas as escolas do município possuem água tratada e energia elétrica, contudo o esgotamento sanitário e o manejo de resíduos sólidos ainda não são realidade no município.
7.15	Institucionalizar e manter, em regime de colaboração com a União e o Estado, programa nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos para escolas públicas, visando à equalização regional das oportunidades educacionais.		LOA/2016 - item orçamentário 2.011, 2.017.	Não iniciada	Aguardando o regime de colaboração.
7.16	Prover equipamentos e recursos tecnológicos digitais, em regime de colaboração entre União e o Estado, para a utilização pedagógica no ambiente escolar a todas as escolas públicas da educação básica, criando, inclusive, mecanismos para implementação das condições necessárias para a universalização das bibliotecas, nas instituições educacionais, com acesso as redes digitais de computadores, inclusive a internet.		LOA/2016 - item orçamentário 2.011, 2.017.	Não iniciada	Aguardando o regime de colaboração para institucionalização das bibliotecas.



Número da Estratégia	Descrição da Estratégia	Prazo	Previsões Orçamentárias	Estratégia	Ação necessária para atingir
7.17	Ampliar e manter programas e aprofundar ações de atendimento ao estudante, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde.		LOA/2016 - item orçamentário 2.011, 2.017, 2.012, 2.008, 2.016.	Realizada	Os estudantes recebem do poder público materiais didáticos, transporte, alimentação e assistência a saúde em todas as escolas do município.
7.18	Aderir, colaborar e participar em regime de colaboração com a União e o Estado, na elaboração dos parâmetros mínimos de qualidade dos serviços da educação básica, a serem utilizados como referência para infraestrutura das escolas e para recursos pedagógicos, entre outros insumos relevantes, e como instrumento para adoção de medidas para a melhoria da qualidade do ensino.			Não iniciada	Aguardando o regime de colaboração.
7.19	Informatizar a gestão das escolas públicas e da secretaria de educação, bem como manter programa de formação continuada para o pessoal técnico.		LOA/2016 - item orçamentário 2.011, 2.017.	Realizada	Todas as escolas da rede municipal estão informatizadas e a equipe técnica recebe formação continuada com frequência.
7.20	Garantir políticas de prevenção à violência na escola, inclusive pelo desenvolvimento de ações destinadas à capacitação de educadores para detecção dos sinais e de suas causas, como a violência doméstica e sexual, favorecendo a adoção das providências adequadas para promover a construção da cultura de paz e um ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade.		LOA/2016 - item orçamentário 2.011, 2.017.	Iniciada	Essa ação foi iniciada com os professores da rede estadual através do PSE, contudo foi interrompida por determinação da secretaria de estado da educação.



Número da Estratégia	Descrição da Estratégia	Prazo	Previsões Orçamentárias	Estratégia	Ação necessária para atingir
7.21	Implementar políticas de inclusão e permanência na escola para adolescentes e jovens que se encontram em regime de liberdade assistida e em situação de rua, assegurando os princípios da Lei nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.			Realizada	Essa ação é realizada através do serviço social e as escolas são parceiras.
7.22	Garantir nos currículos escolares conteúdos sobre a história e as culturas afro-brasileira e indígenas e implementar ações educacionais, nos termos das Leis nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008, assegurando-se a implementação das respectivas diretrizes curriculares nacionais, por meio de ações colaborativas com fóruns de educação para a diversidade étnico-racial, conselhos escolares, equipes pedagógicas e a sociedade civil.		LOA/2016 - item orçamentário 2.011, 2.017.	Iniciada	Nos planejamentos dos professores já vem sendo garantido, contudo ainda não temos sistema de ensino, nem currículo escolar.
7.23	Consolidar a educação escolar no campo de populações tradicionais, de populações itinerantes e de comunidades de assentamento, respeitando a articulação entre os ambientes escolares e comunitários e garantindo: o desenvolvimento sustentável e a preservação da identidade cultural; a participação da comunidade na definição do modelo de organização pedagógica e de gestão das instituições, considerada as práticas socioculturais, e as formas particulares de organização do tempo; a reestruturação e a aquisição de equipamentos; a oferta de programa para a formação inicial e continuada de profissionais da educação; e o atendimento em educação especial.		LOA/2016 - item orçamentário 2.011, 2.017.	Iniciada	Ainda não temos ações para realização e alcance desta estratégia. Temos três escolas do campo, contudo a comunidade de assentamento existente no município e atendida em escolas urbanas.



Número da Estratégia	Descrição da Estratégia	Prazo	Previsões Orçamentárias	Estratégia	Ação necessária para atingir
7.24	Desenvolver currículos e propostas pedagógicas nas escolas do campo e nas comunidades de assentamento, incluindo os conteúdos culturais correspondentes às respectivas comunidades e considerando o fortalecimento das práticas socioculturais, produzindo e disponibilizando materiais didáticos específicos, inclusive para os estudantes com deficiência.		LOA/2016 - item orçamentário 2.011, 2.017.	Iniciada	A rede municipal ainda não possui currículo e proposta pedagógica, contudo a distribuição de materiais didáticos ocorre nestas escolas.
7.25	Mobilizar as famílias e setores da sociedade civil, com o propósito de que a educação seja assumida como responsabilidade de todos e de ampliar o controle social sobre o cumprimento das políticas públicas educacionais.			Iniciada	Essa é uma ação que está se iniciando, mas é necessário fortalecer as famílias e setores da sociedade na ampliação do controle social.
7.26	Promover a articulação dos programas da área da educação, de âmbito local e nacional, com os de outras áreas, como saúde, trabalho e emprego, assistência social, esporte e cultura, possibilitando a criação de rede de apoio integral às famílias, como condição para a melhoria da qualidade educacional.		LOA/2016 - item orçamentário 2.011, 2.017.	Não iniciada	Já foram iniciadas ações Inter setoriais, contudo ainda não possibilita apoio integral às famílias.
7.27	Universalizar, mediante articulação entre os órgãos responsáveis pelas áreas da saúde e da educação, o atendimento aos estudantes da rede escolar pública de educação básica por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde.		LOA/2016 - item orçamentário 2.011, 2.017.	Realizada	Essa estratégia e contemplada através do PSE Programa Saúde do Estudante. O grupo está consolidado, contudo ainda são necessárias contratações de profissionais para atender toda a demanda que necessita de acompanhamento (psicóloga e nutricionista).
7.28	Estabelecer ações efetivas especificamente voltadas para a promoção, prevenção, atenção e			Não iniciada	Estratégia ainda não iniciada. Ainda atuamos no curativo.



Número da Estratégia	Descrição da Estratégia	Prazo	Previsões Orçamentárias	Estratégia	Ação necessária para atingir
	atendimento à saúde e à integridade física, mental e emocional dos profissionais da educação, como condição para a melhoria da qualidade educacional.				
7.29	Aderir e colaborar com a criação do sistema estadual de avaliação da educação básica, para orientar as políticas públicas e as práticas pedagógicas, com o fornecimento das informações às escolas e à sociedade.			Não iniciada	Aguardando adesão.
7.30	Instituir, em articulação com a União e o Estado, programa nacional de formação de professores e de alunos para promover e consolidar política de preservação da memória nacional, estadual e municipal.		LOA/2016 - item orçamentário 2.011, 2.017.	Não iniciada	Aguardando orientações da União.
7.31	Estabelecer, em regime de colaboração com o Estado, políticas de acompanhamento às escolas com relação ao desempenho no IDEB.			Não iniciada	Aguardando o regime de colaboração, contudo o poder público municipal já realiza ações relacionadas ao desempenho do IDEB (formação de professores)
7.32	Orientar as políticas da rede e sistema de ensino, de forma a buscar atingir as metas do IDEB, diminuindo a diferença entre as escolas com os menores índices e a média municipal, garantindo equidade da aprendizagem.			Realizada	Na rede municipal existe esse planejamento e preocupação, já em relação aos índices das escolas estaduais não é observado aumento no desempenho.
7.33	Institucionalizar programas e desenvolver metodologias para acompanhamento pedagógico, recuperação paralela e progressão, priorizando estudantes com rendimento escolar defasado.		LOA/2016 - item orçamentário 2.011	Iniciada	Na rede municipal existem os programas previstos no PPP das escolas, contudo na rede estadual não existem tais programas.





Número da Estratégia	Descrição da Estratégia	Prazo	Previsões Orçamentárias	Estratégia	Ação necessária para atingir
7.34	Assegurar a renovação, manutenção e criação das bibliotecas com todos os materiais e infraestrutura necessária à boa aprendizagem dos estudantes, inclusive biblioteca virtual com equipamentos, espaços, acervos bibliográficos, bem como profissionais especializados e capacitados para a formação de leitores.		LOA/2016 - item orçamentário 2.011, 2.017, 2.013	Iniciada	Existem em todas as salas de aula o cantinho da leitura, contudo as escolas não possuem espaços exclusivos para biblioteca.
7.35	Reconhecer as práticas culturais e sociais dos estudantes e da comunidade local, como dimensões formadoras, articuladas à educação, nos projetos políticos-pedagógico e no Plano de Desenvolvimento Institucional, na organização e gestão dos currículos, nas instâncias de participação das escolas e na produção cotidiana da cultura e do trabalho escolar.			Não iniciada	Ainda não existem ações para execução desta estratégia.
7.36	Apoiar práticas pedagógicas para o Ensino Médio, com abordagens interdisciplinares, estruturadas pela relação entre teoria e prática, por meio de currículos escolares com conteúdos obrigatórios e eletivos, em dimensões como ciência, trabalho, linguagens, tecnologia, cultura e esporte.		LOA/2016 - item orçamentário 2.014.	Iniciada	O poder público municipal apoia com transporte escolar todas as atividades desenvolvidas pelas escolas de educação básica.



### VIII. Meta sobre a Escolaridade Média

**Meta 8** \_ Elevar, em regime de colaboração com a União e o Estado, a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos de idade, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, de assentamentos, comunidades tradicionais e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, igualando a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

<b>Indicador 8A</b>	<b>Percentual da população de 18 a 29 anos com menos de 12 anos de escolaridade.</b>		
<b>META PREVISTA PARA O PERÍODO</b>	<b>META ALCANÇADA NO PERÍODO</b>		<b>FONTE DO INDICADOR</b>
<b>100,00%</b>	DADO OFICIAL	<b>47,40%</b>	simec.mec.gov.br
	DADO MUNICIPAL	<b>Não existem</b>	

<b>Indicador 8B</b>	<b>Percentual da população de 18 a 29 anos residente no campo com menos de 12 anos de escolaridade.</b>		
<b>META PREVISTA PARA O PERÍODO</b>	<b>META ALCANÇADA NO PERÍODO</b>		<b>FONTE DO INDICADOR</b>
<b>10,00%</b>	DADO OFICIAL	<b>55,60%</b>	simec.mec.gov.br
	DADO MUNICIPAL	<b>Não existem</b>	

<b>Indicador 8C</b>	<b>Percentual da população de 18 a 29 anos entre os 25% mais pobres com menos de 12 anos de escolaridade.</b>		
<b>META PREVISTA PARA O PERÍODO</b>	<b>META ALCANÇADA NO PERÍODO</b>		<b>FONTE DO INDICADOR</b>
<b>100,00%</b>	DADO OFICIAL	<b>77,00%</b>	simec.mec.gov.br
	DADO MUNICIPAL	<b>Não existem</b>	Minicenso 2017

<b>Indicador 8D</b>	<b>Percentual da população negra entre de 18 a 29 anos com menos de 12 anos de escolaridade.</b>		
<b>META PREVISTA PARA O PERÍODO</b>	<b>META ALCANÇADA NO PERÍODO</b>		<b>FONTE DO INDICADOR</b>
<b>100,00%</b>	DADO OFICIAL	<b>63,10%</b>	simec.mec.gov.br
	DADO MUNICIPAL	<b>Não existem</b>	Minicenso 2017



Diante dos dados elencados nos indicadores é possível que 47,4% da população desta faixa etária não possuem 12 anos de escolarização. Sendo que a população do campo, do quinto de renda mais baixo e negros são ainda mais prejudicados. Esses indicadores demonstram a desigualdade existente entre estas populações. Para esta meta não existem dados municipais e o município auxiliará em regime de colaboração com a União e com o Estado para aumento da escolaridade desta parcela da população.

Abaixo segue a tabela com os indicadores da meta 8, incluindo os índices previstos e alcançados a cada ano, visando melhor acompanhamento dos mesmos.

Indicador 8A (00,0%)	Percentual da população de 18 a 29 anos com menos de 12 anos de escolaridade.											
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
Meta Prevista												0,0%
Dado Oficial	47,40%											
Dado Municipal												
Dado Local												

Indicador 8B (00,00%)	Percentual da população de 18 a 29 anos residente no campo com menos de 12											
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
Meta Prevista												0,0%
Dado Oficial	55,60											
Dado Municipal												
Dado Local												

Indicador 8C (00,00%)	Percentual da população de 18 a 29 anos entre os 25% mais pobres com menos de 12											
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
Meta Prevista												0,0%
Dado Oficial	77,00											
Dado Municipal												
Dado Local												

Indicador 8D (00,00%)	Percentual da população negra entre de 18 a 29 anos com menos de 12 anos de											
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
Meta Prevista												100,0%
Dado Oficial	63,10											
Dado Municipal												
Dado Local												

**Fontes:**

**Dado Oficial:** [simec.mec.gov.br](http://simec.mec.gov.br)

**Dado Municipal:**

**Dado Local:**



Número da Estratégia	Descrição da Estratégia	Prazo	Previsões Orçamentárias	Estratégia	Ação necessária para atingir
8.1	Apoiar programas para correção de fluxo, para acompanhamento pedagógico individualizado e para recuperação e progressão parcial, priorizando estudantes com rendimento escolar defasado, atendendo as especificidades dos segmentos populacionais aqui considerados.		LOA/2016 - item orçamentário 2.011, 2.017	Não iniciada	Para esta estratégia o poder público municipal tem a função de apoiar, contudo ainda não foram iniciadas ações que priorizem os estudantes com defasagem escolar.
8.2	Apoiar programas de educação de jovens e adultos para os segmentos populacionais aqui considerados, que estejam fora da escola e com defasagem idade-série, associados a outras estratégias que garantam a continuidade da escolarização, após a alfabetização inicial.		LOA/2016 - item orçamentário 2.011, 2.014	Iniciada	O poder público municipal apoia esta população oferecendo transporte para atendimento na modalidade EJA.
8.3	Estimular a participação em exames de certificação e conclusão dos ensinos fundamental e médio e garantir acesso gratuito a esses exames.			Não iniciada	Estratégia não iniciada.
8.4	Apoiar a educação profissional por parte das entidades públicas, para os segmentos populacionais aqui considerados.		LOA/2016 - item orçamentário 2.014	Iniciada	Existe o apoio através de passes e transporte, contudo esse apoio é para a demanda sem considerar a população específica.
8.5	Realizar em parceria com o Estado, de forma intersetorial, o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola, específico para os segmentos populacionais considerados nesta meta, identificando motivos de absenteísmo e colaborando com o Estado para a garantia de frequência e apoio à aprendizagem, de maneira a estimular a ampliação do atendimento desses estudantes na rede pública regular de ensino.		LOA/2016 - item orçamentário 2.014	Não iniciada	O poder público municipal não realiza acompanhamento e monitoramento desta parcela da população.



Número da Estratégia	Descrição da Estratégia	Prazo	Previsões Orçamentárias	Estratégia	Ação necessária para atingir
8.6	Promover o envolvimento de órgãos governamentais, de forma intersetorial, na busca ativa de jovens fora da escola, pertencentes aos segmentos populacionais aqui considerados.			Não iniciada	O poder público municipal não realiza a busca ativa.
8.7	Apoiar o ensino médio e EJA, integrado à formação profissional aos jovens do campo, assegurando condições de acesso e permanência na sua própria comunidade.		LOA/2016 - item orçamentário 2.014	Iniciada	O poder público municipal tem auxiliado nesta estratégia com a contratação de um ônibus para transporte e também apoiando com passes escolares, viabilizando o acesso e permanência nos estudos em outro município.
8.8	Reduzir, em parceria com o Estado, as desigualdades regionais e étnico-raciais, garantindo o acesso igualitário e a permanência na educação profissional técnica de nível médio e superior, inclusive mediante a adoção de políticas afirmativas, na forma da lei.			Iniciada	Todos os estudantes, independentes de sua origem recebem apoio quando a demandado
8.9	Apoiar a produção de material didático, bem como o desenvolvimento de currículos, conteúdos e metodologias específicas para o desenvolvimento da educação da população considerada nessa meta.			Não iniciada	Não existem ações para esta estratégia.



## IX. Meta sobre a Alfabetização e Alfabetismo Funcional de Jovens e Adultos

**Meta 9** - Elevar, em regime de colaboração com a União e o Estado, a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais de idade para 98% (noventa e oito por cento) até 2017 e, até o final da vigência deste Plano, reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

Indicador 9A	Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
98,00%	DADO OFICIAL	94,20%	Censo Demográfico 2010 – IBGE
	DADO MUNICIPAL	Não existem	

Indicador 9B	Taxa de analfabetismo funcional de pessoas de 15 anos ou mais de idade		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
50,00%	DADO OFICIAL	34,70%	Censo Demográfico 2010 – IBGE
	DADO MUNICIPAL	Não existem	

Para realização desta meta o município será apoiador da União e do Estado, pois as ações dependem da oferta por parte da União e do Estado.

Abaixo segue a tabela com os indicadores da meta 9, incluindo os índices previstos e alcançados a cada ano, visando melhor acompanhamento dos mesmos.

Indicador 9A (98,00%)	Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade										
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta Prevista			98,00%								
Dado Oficial			94,20%								
Dado Municipal											
Dado Local											

Indicador 9B (50,00%)	Taxa de analfabetismo funcional de pessoas de 15 anos ou mais de idade										
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta Prevista											50,00%
Dado Oficial		34,70%									
Dado Municipal											
Dado Local											

**Fontes:**

**Dado Oficial:** Censo Demográfico 2010 – IBGE

**Dado Municipal:**

**Dado Local:**



Número da Estratégia	Descrição da Estratégia	Prazo	Previsões Orçamentárias	Estratégia	Ação necessária para atingir
9.1	Apoiar a oferta gratuita da educação de jovens e adultos, a todos que não tiveram acesso à educação básica na idade própria.			Realizada	O poder público municipal apoia com o transporte escolar
9.2	Apoiar a realização de diagnóstico dos jovens e adultos com ensino fundamental e médio incompletos, para identificar a demanda ativa por vagas na educação de jovens e adultos.			Não iniciada	Estratégia não iniciada.
9.3	Apoiar programas de capacitação tecnológica da população de jovens e adultos, direcionados para os segmentos com baixos níveis de escolarização formal.			Iniciada	O poder público municipal apoia todos os programas que beneficiam esta população.



## X. Meta sobre EJA Integrada à Educação Profissional

**Meta 10** – Apoiar as matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional, até ao final da vigência do Plano.

<b>Indicador 10</b>	<b>Percentual de matrículas de educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional</b>	
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR
<b>Não existem</b>	DADO OFICIAL	<b>Não existem</b>
	DADO MUNICIPAL	<b>Não existem</b>

Esta será uma meta com estratégias de difícil conclusão, pois, o Poder Público municipal não dispõe deste serviço de atendimento de Educação de Jovens e Adultos, tampouco integrado a educação profissional. No entanto, o Poder Público Municipal oferece transporte ou passe escolar para que a demanda existente possa ser atendida no município vizinho.

Esta é uma meta em que em que o Poder Público Municipal será apenas apoiador. As ações dependem da oferta por parte da União e do Estado, visto que o Município não oferece nem EJA, nem Educação Profissional.

Abaixo segue a tabela com o indicador da meta 10, incluindo os índices previstos e alcançados a cada ano, visando melhor acompanhamento dos mesmos.

<b>Indicador 10 (100,00%)</b>	<b>Percentual de matrículas de educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional</b>										
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta Prevista											
Dado Oficial											
Dado Municipal											
Dado Local											
Dado Municipal											

**Fontes:**

**Dado Oficial:** [simec.mec.gov.br](http://simec.mec.gov.br)

**Dado Municipal:**

**Dado Local:**





Número da Estratégia	Descrição da Estratégia	Prazo	Previsões Orçamentárias	Estratégia	Ação necessária para atingir
10.1	Apoiar Programa Nacional de Integração da Educação Básica à Educação Profissional na modalidade de educação de jovens e adultos, na perspectiva da educação inclusiva.		LOA/2016 - item orçamentário 2.014 Fonte de recurso: 0.1.00.000000 – recurso próprio	Realizada	O município oferece transporte/passe escolar com recurso próprio para os estudantes.
10.2	Apoiar a expansão das matrículas na educação de jovens e adultos, de modo a articular a formação inicial e continuada de trabalhadores com a educação profissional, objetivando a elevação do nível de escolaridade do trabalhador e da trabalhadora.		LOA/2016 - item orçamentário 2.014	Realizada	Nesta estratégia o poder público municipal é apenas apoiador, pois não oferece EJA.
10.3	Apoiar a integração da educação de jovens e adultos com a educação profissional, em cursos planejados, de acordo com as características do público da educação de jovens e adultos e considerando as especificidades das populações itinerantes e do campo e das comunidades indígenas e quilombolas, inclusive na modalidade de educação a distância.		LOA/2016 - item orçamentário 2.014	Realizada	Nesta estratégia o poder público municipal é apenas apoiador, pois não oferece EJA.
10.4	Apoiar as oportunidades profissionais dos jovens e adultos com deficiência e baixo nível de escolaridade, por meio do acesso à educação de jovens e adultos articulada à educação profissional.		LOA/2016 - item orçamentário 2.014	Realizada	Nesta estratégia o poder público municipal é apenas apoiador, pois não oferece EJA.
10.5	Apoiar programa nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos voltados à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas que atuam na educação de jovens e adultos integrada à educação profissional, garantindo		LOA/2016 - item orçamentário 2.014	Realizada	Nesta estratégia o poder público municipal é apenas apoiador, pois não oferece EJA.



Número da Estratégia	Descrição da Estratégia	Prazo	Previsões Orçamentárias	Estratégia	Ação necessária para atingir
	acessibilidade à pessoa com deficiência.				
10.6	Apoiar a oferta pública de formação inicial e continuada para trabalhadores articulada à educação de jovens e adultos, em regime de colaboração e com apoio de entidades privadas de formação profissional, vinculadas ao sistema sindical e de entidades sem fins lucrativos de atendimento à pessoa com deficiência, com atuação exclusiva na modalidade.		LOA/2016 - item orçamentário 2.014	Não iniciada	Aguardando o regime de colaboração.
10.7	Disponibilizar o transporte para os estudantes da educação de jovens e adultos integrado à educação profissional.		LOA/2016 - item orçamentário 2.014	Realizada	O município disponibiliza com recursos próprios o transporte para acesso dos estudantes.
10.8	Apoiar políticas afirmativas para reduzir as desigualdades étnico-raciais e regionais no acesso e permanência na educação profissional técnica de nível médio.		LOA/2016 - item orçamentário 2.014	Realizada	O município apoia estas políticas.



## XI. Meta sobre a Educação Superior

**Meta 11** - Apoiar a União e o Estado, a elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 55% (cinquenta e cinco por cento) e a taxa líquida para 40% (quarenta por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos de idade, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, nas instituições de ensino superior públicas e comunitárias.

<b>Indicador 11A</b>	<b>Taxa bruta de matrículas na graduação (TBM)</b>		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
<b>55,00%</b>	DADO OFICIAL	<b>15,40%</b>	simec.mec.gov.br
	DADO MUNICIPAL	<b>Não existem</b>	

<b>Indicador 11B</b>	<b>Taxa líquida de escolarização na graduação (TLE)</b>		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
<b>40,00%</b>	DADO OFICIAL	<b>13,30%</b>	simec.mec.gov.br
	DADO MUNICIPAL	<b>Não existem</b>	

Esta é uma meta em que em que o Poder Público Municipal será apenas apoiador. As ações dependem da oferta por parte da União e do Estado, visto que o Município não oferece educação superior.

Abaixo segue a tabela com os indicadores da meta 11, incluindo os índices previstos e alcançados a cada ano, visando melhor acompanhamento dos mesmos.

<b>Indicador 11A (55,00%)</b>	<b>Taxa bruta de matrículas na graduação (TBM)</b>										
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta Prevista											55,00%
Dado Oficial		15,40%									
Dado Municipal											
Dado Local											

<b>Indicador 11B (40,00%)</b>	<b>Taxa líquida de escolarização na graduação (TLE)</b>										
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta Prevista											40,00%
Dado Oficial		13,30%									
Dado Municipal											
Dado Local											

**Fontes:**

**Dado Oficial:** simec.mec.gov.br

**Dado Municipal:**

**Dado Local:**



Número da Estratégia	Descrição da Estratégia	Prazo	Previsões Orçamentárias	Estratégia	Ação necessária para atingir
11.1	Apoiar o mapeamento da demanda da educação superior pública e gratuita prioritariamente para a formação de professores, para atender ao déficit de profissionais em todas as áreas de conhecimento e modalidades da educação básica.			Iniciada	A SME possui apenas o cadastro dos estudantes que utilizam passe e/ou transporte oferecido pelo poder público municipal. Os estudantes que realizam o deslocamento com recurso próprio não estão contabilizados.
11.2	Garantir a oferta de bolsas de estudos para graduação, aos professores e profissionais efetivos da educação básica que atuam na rede municipal de ensino.		LOA/2016 - item orçamentário 2.011, 2.017, 2.157, 2.158	Realizada	Só temos um caso de professor efetivo sem graduação e que não tem interesse em cursar.
11.3	Apoiar as ações da União e do Estado, nas políticas de inclusão e de ação afirmativa na forma da lei, para o acesso e permanência nos cursos de graduação, de estudantes em vulnerabilidade socioeconômica, egressos da escola pública, afrodescendentes, comunidades tradicionais, povos do campo, de assentamentos e para pessoas, público da educação especial, e outros extratos sociais historicamente excluídos.			Iniciada	O Poder Público Municipal apoia toda a demanda, sem distinção.
11.4	Apoiar a União e o Estado na consolidação e ampliação de programas e ações de incentivo à mobilidade estudantil e docente em cursos de graduação e pós-graduação, em âmbito nacional e internacional.			Iniciada	O Poder Público Municipal apoia toda a demanda.



Número da Estratégia	Descrição da Estratégia	Prazo	Previsões Orçamentárias	Estratégia	Ação necessária para atingir
11.5	Apoiar a União e o Estado, na expansão e descentralização da oferta de educação superior pública e gratuita, atendendo a todas as regiões do Estado, considerando as especificidades das populações do campo e comunidades de assentamento.			Não iniciada	Aguardando manifestação da União e do Estado.
11.6	Apoiar a União e o Estado, na consolidação de processos seletivos (nacional, estadual e municipal) para acesso à educação superior como forma de superar exames vestibulares isolados.			Não iniciada	Aguardando manifestação da União e do Estado.



## XII. Meta sobre a Formação de Professores

**Meta 12**– Garantir, em regime de colaboração com a União e o Estado, no prazo de um ano de vigência deste Plano, política de formação inicial e continuada, com vistas à valorização dos profissionais da educação, assegurando que todos os professores da educação básica e suas modalidades possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam, bem como a oportunização, pelo poder público, de periódica participação em cursos de formação continuada.

Indicador 12	Proporção de docências com professores que possuem formação superior compatível com a área de conhecimento que lecionam na Educação Básica			
	META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FUNTE DO INDICADOR
100%(professores)	DADO OFICIAL	53,80%	simec.mec.gov.br	
	DADO MUNICIPAL	93,26%	Minicenso 2017	

**Fonte:** Secretaria Municipal de Educação, Secretaria da Escola de Educação Básica Coronel Antônio Lehmkuhl, Secretaria da Escola de Educação Básica Conselheiro Manoel Philippi

O Poder Público Municipal apoia todos os professores que querem realizar formação inicial e continuada. O Plano de Carreira do Magistério de Águas Mornas (LC 011/2011) prevê em seu artigo 37 que a qualificação mínima seja graduação na área de atuação.

Já em relação a formação continuada o Poder Público Municipal pactua com todas as formações oferecidas pela União (Pro letramento, PNAIC). Oferece também toda a carga horária prevista no Plano de Carreira do Magistério de Águas Mornas (LC 011/2011) prevê em seu artigo 23 a progressão por aperfeiçoamento ou capacitação ao apresentar 160 (cento e sessenta) horas de formação. Essa formação está de acordo com a orientação pedagógica referendada no PPP das escolas da rede.

Em relação aos professores da rede estadual a formação ocorre por adesão, logo as mudanças e o trabalho pautado na mesma linha pedagógica ficam prejudicados.

Abaixo segue a tabela com o indicador da meta 12, incluindo os índices previstos e alcançados a cada ano, visando melhor acompanhamento dos mesmos.

Indicador 12 (100,00%)	Proporção de docências com professores que possuem formação superior compatível com a área de conhecimento que lecionam na Educação Básica										
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta Prevista		100,00%									
Dado Oficial		53,80%									
Dado Municipal		93,26%									
Dado Local											

**Fontes:**

**Dado Oficial:** simec.mec.gov.br

**Dado Municipal:** Secretaria Municipal de Educação, Secretaria da Escola de Educação Básica Coronel Antônio Lehmkuhl, Secretaria da Escola de Educação Básica Conselheiro Manoel Philippi

**Dado Local:**



Número da Estratégia	Descrição da Estratégia	Prazo	Previsões Orçamentárias	Estratégia	Ação necessária para atingir
12.1	Promover, em regime de cooperação com a União, o Estado, ações conjuntas a fim de organizar a oferta de cursos de formação inicial diante do diagnóstico das necessidades de formação dos profissionais da educação, envolvendo as instituições públicas de nível superior, sincronizando a oferta e a demanda de formação de profissionais da Educação.			Não iniciada	Aguardando o regime de cooperação.
12.2	Apoiar o acesso e permanência de estudantes matriculados em cursos de graduação, a fim de aprimorar a formação dos profissionais para atuarem no magistério da Educação Básica de acordo com a necessidade por área de conhecimento.		LOA/2016 - item orçamentário 2.011, 2.017.	Realizada	O Poder Público Municipal oferece bolsa de estudos e transporte aos profissionais.
12.3	Utilizar a plataforma eletrônica instituída pelo Estado, com dados de formação de todos os professores da rede pública, para organizar a demanda/oferta de matrículas em cursos de formação inicial e continuada dos profissionais da educação em Santa Catarina.			Não iniciada	Aguardando orientações do Estado para uso da plataforma.
12.4	Apoiar programas específicos de formação, das licenciaturas, para profissionais que atuam nas escolas do campo, comunidades de assentamento, educação especial e extratos historicamente excluídos.			Realizada	
12.5	Valorizar as práticas de ensino e os estágios nos cursos de formação de nível médio e superior dos profissionais da educação, visando ao trabalho sistemático de articulação entre a formação acadêmica e as demandas da educação básica, em sintonia com as recomendações legais e as diretrizes curriculares nacionais.			Realizada	
12.6	Apoiar programas de formação superior para docentes não habilitados na área de atuação em		LOA/2016 - item orçamentário	Realizada	



Número da Estratégia	Descrição da Estratégia	Prazo	Previsões Orçamentárias	Estratégia	Ação necessária para atingir
	efetivo exercício nas redes públicas.		2.011, 2.017		
12.7	Assegurar a todos os profissionais da educação básica formação continuada em serviços, em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos respectivos sistemas de ensino.		LOA/2016 - item orçamentário 2.011, 2.017.	Realizada	O poder público municipal oferece anualmente formação continuada a viabiliza o acesso a outras formações oferecidas através do Estado e da União. Ainda estende o convite a todos os professores residentes e/ou trabalhadores de outras redes no município.
12.8	Estimular a oferta de cursos técnicos de nível médio e tecnológicos de nível superior destinados à formação, nas respectivas áreas de atuação, dos profissionais da educação de outros segmentos que não os do Magistério.		LOA/2016 - item orçamentário 2.011, 2.017.	Realizada	O Poder Público apoia o acesso e permanência.
12.9	Regulamentar política de formação continuada prevista para o município.		LOA/2016 - item orçamentário 2.011, 2.017.	Não iniciada	Ainda não existe regulamentação.
12.10	Garantir oferta de formação continuada a todos os profissionais da educação básica, fundamentada numa concepção político-pedagógico que assegure a articulação teórica e prática, a pesquisa e a extensão.		LOA/2016 - item orçamentário 2.011, 2.017.	Realizada	O Poder Público Municipal garante toda a formação continuada necessária para progressão na carreira (LC 011/2011). Os cursos seguem a linha do PPP e articulam teoria e prática.
12.11	Estimular a produção de material didático, a criação de metodologias específicas e a elaboração de instrumentos de avaliação.		LOA/2016 - item orçamentário 2.011, 2.017.	Realizada	Algumas formações são específicas para produção de material didático e instrumentos de avaliação.





Número da Estratégia	Descrição da Estratégia	Prazo	Previsões Orçamentárias	Estratégia	Ação necessária para atingir
12.12	Instituir forma de registro e divulgação de projetos desenvolvidos nas escolas com o objetivo de valorizar as produções do profissional.		LOA/2016 - item orçamentário 2.011, 2.017.	Realizada	O Poder Público Municipal realiza anualmente um Workshop para divulgação das experiências exitosas na educação. Existe também a intenção de um blog e de uma publicação.
12.13	Fomentar as políticas e programas de formação continuada dos profissionais da educação, sobre gênero, diversidade e orientação sexual, para a promoção dos direitos sociais.		LOA/2016 - item orçamentário 2.011, 2.017.	Realizada	
12.14	Ampliar o uso das tecnologias e conteúdos multimidiáticos para todos os atores envolvidos no processo educativo, garantindo formação específica para esse fim.		LOA/2016 - item orçamentário 2.011, 2.017	Realizada	
12.15	Apoiar a expansão dos programas de composição de acervo de obras didáticas, paradidáticas, literárias, dicionários, obras e materiais produzidos em Libras e em Braille, e ainda, programas específicos de acesso a bens culturais, favorecendo a construção do conhecimento e a valorização da cultura da investigação para os profissionais da educação básica.		LOA/2016 - item orçamentário 2.011, 2.017.	Não iniciada	Ainda são necessárias ações para atingir esta estratégia.
12.16	Utilizar portal eletrônico para subsidiar a atuação dos profissionais da educação básica, disponibilizando gratuitamente materiais didáticos e pedagógicos suplementares, inclusive aqueles com formato acessível.		LOA/2016 - item orçamentário 2.011, 2.017.	Realizada	Utilizamos o Portal do Professor.



### XIII. Meta sobre a Titulação de Professores da Educação Básica e formação continuada

**Meta 13** - Formar 75% (setenta e cinco por cento) dos professores da educação básica em nível de pós-graduação até o último ano de vigência deste Plano, e garantir a todos os profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualização dos sistemas de ensino.

Indicador 13	Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu (especialização, mestrado, doutorado)		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
75%	DADO OFICIAL*	39,80%	Censo Demográfico 2010 – IBGE
	DADO MUNICIPAL**	77,88%	Minicenso 2017

**Fonte:** Secretaria Municipal de Educação, Secretaria da Escola de Educação Básica Coronel Antônio Lehmkuhl, Secretaria da Escola de Educação Básica Conselheiro Manoel Philippi

Os dados municipais que trabalham com a população real e dados atualizados demonstram que no ano de 2016, 77,9% dos professores possuíam formação em nível de pós-graduação. Esses dados demonstram que o município já ultrapassou a meta de 75% dos professores formados. Por outro lado temos dados oficiais que não conferem com o minicenso realizado com os diretores das unidades de ensino existentes no município, totalizando uma diferença de 38,1 pontos percentuais.

Abaixo segue a tabela com o indicador da meta 13, incluindo os índices previstos e alcançados a cada ano, visando melhor acompanhamento dos mesmos.

Indicador 13 (75,00%)	Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu (especialização, mestrado, doutorado)										
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta Prevista											75,00%
Dado Oficial		39,80%									
Dado Municipal		77,88%									
Dado Local											

**Fontes:**

**Dado Oficial:** Censo Demográfico 2010 – IBGE

**Dado Municipal:** Secretaria Municipal de Educação, Secretaria da Escola de Educação Básica Coronel Antônio Lehmkuhl, Secretaria da Escola de Educação Básica Conselheiro Manoel Philippi

**Dado Local:**



Número da Estratégia	Descrição da Estratégia	Prazo	Previsões Orçamentárias	Estratégia	Ação necessária para atingir
13.1	Realizar, em regime de colaboração com a União e o Estado, o planejamento estratégico para o dimensionamento da demanda por formação em cursos de pós-graduação, para fomentar a respectiva oferta por parte das instituições públicas de educação superior, de forma orgânica e articulada às políticas de formação do Município.			Não iniciada	Aguardando o regime de colaboração.
13.2	Garantir a distribuição dos acervos disponibilizados pelo MEC para os professores e as professoras da rede pública de educação básica, favorecendo a construção do conhecimento e a valorização da cultura da investigação.			Realizada	A SME realiza o controle e distribuição de todos os materiais disponibilizados pelo MEC e outros necessários a formação dos professores da rede municipal de acordo com a base teórica referendada no PPP das unidades de ensino.



#### XIV. Meta sobre a Valorização do Professor e Plano de Carreira Docente

**Meta 14** - Valorizar os(as) profissionais do magistério da rede municipal de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final da vigência deste PME, garantindo a revisão anual do Plano de Carreira do Magistério de Águas Mornas.

<b>Indicador 14A</b>	<b>Razão entre o salário médio de professores da educação básica da rede pública (não federal) e o salário médio de não professores, com escolaridade equivalente.</b>		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FUNTE DO INDICADOR
<b>00,00%</b>	DADO OFICIAL	<b>00,00%</b>	
	DADO MUNICIPAL	<b>Não existem</b>	

<b>Indicador 14B</b>	<b>Percentuais de atualização aplicados a tabela salarial anualmente</b>		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FUNTE DO INDICADOR
<b>00,00%</b>	DADO OFICIAL		
	DADO MUNICIPAL	<b>6,00%</b>	Sec. Municipal de administração e finanças.

Fonte: Secretaria Municipal de administração e finanças

Em relação a equiparação do rendimento salarial dos profissionais do magistério com os demais profissionais com escolaridade equivalente, não realizamos não temos clareza em relação a que profissionais se reporta. Seria da iniciativa privada? Do poder público? Do poder público municipal?

Na área da educação não é possível realizar esta equiparação, contudo, se esta equiparação for realizada com os demais setores do Poder Público Municipal, o salário dos profissionais da educação se encontra aquém dos demais.

No que diz respeito a revisão anual do Plano de Carreira e remuneração para os profissionais em educações do município de Águas Mornas, encontramos a seguinte situação: o Plano foi elaborado e aprovado em 2011 (LC 011/2011) e acrescido e alterado em 2013 (LC12/2013). No tocante a revisão salarial, no ano de 2016 o Poder Público Municipal atualizou a tabela salarial aplicando o mesmo valor percentual aplicado a todos os funcionários municipais (10,33%) denotando um déficit de 1,03% em relação a lei 11.738/2008 e aumentando a disparidade entre o rendimento salarial dos profissionais do magistério com os demais profissionais de escolaridade equivalente do município.

Diante destes dados fica evidente que a meta de equiparar o rendimento médio dos professores ao dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final da vigência deste PME será inviável, pois o mesmo percentual foi acrescido ao salário de todos os profissionais.

Para medir o indicador 14A ainda não possuímos dados suficientes, pois, está sendo negociada com o Poder Público a equiparação salarial em relação a quais salários e de quais profissionais com escolaridade equivalente. A previsão é que esse indicador possa ser medido já a partir de 2018.



Abaixo segue a tabela com os indicadores da meta 14, incluindo os índices previstos e alcançados a cada ano, visando melhor acompanhamento dos mesmos.

Indicador 14A (100,00%)	Razão entre o salário médio de professores da educação básica da rede pública (não federal) e o salário médio de não professores, com escolaridade equivalente.										
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta Prevista											
Dado Oficial											
Dado Municipal											
Dado Local											

Indicador 14B (100,00%)	Percentuais de atualização aplicados a tabela salarial anualmente.										
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta Prevista		11,36%*									
Dado Oficial											
Dado Municipal		10,33%*									
Diferença		1,03%*									

\* Percentual dado pelo piso nacional do magistério

\*\* Percentual dado pelo município.

**Fontes:**

**Dado Oficial:**

**Dado Municipal:** Secretaria Municipal de Administração e Finanças

**Dado Local:**

Número da Estratégia	Descrição da Estratégia	Prazo	Previsões Orçamentárias	Estratégia	Ação necessária para atingir
14.1	Participar do fórum permanente constituído pelo Ministério da Educação, com representação da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e dos trabalhadores da educação, para acompanhamento da atualização progressiva do valor do piso salarial nacional para os profissionais do magistério público da educação básica.			Não iniciada	Aguardando constituição do Fórum pelo Ministério da educação.
14.2	Aplicar a assistência financeira específica da União aos entes federados para implementação de políticas de valorização dos (as) profissionais do magistério, em particular o piso salarial nacional profissional.		LOA/2016 - item orçamentário 2.157, 2.158.	Não iniciada	O município não esta incluído em nenhum programa de assistência financeira para este fim.



Número da Estratégia	Descrição da Estratégia	Prazo	Previsões Orçamentárias	Estratégia	Ação necessária para atingir
14.3	Atualizar o plano de carreira para os profissionais da educação, tendo como referência o Piso Salarial Nacional Profissional, definido em lei federal, nos termos do Inciso VIII, do Art. 206, da Constituição Federal.		LOA/2016 - item orçamentário 2.157, 2.158.	Não iniciada	A atualização dos valores da tabela salarial foi feita em 2016 abaixo do percentual do piso nacional, respeitando o valor do piso para todos os professores.
14.4	Proporcionar condições de trabalho, valorização dos profissionais da educação e concretização das políticas de formação, como forma de garantia da qualidade na educação.		LOA/2016 - item orçamentário 2.011, 2.017.	Realizada	As condições de trabalho e a concretização das políticas públicas estão garantidas.
14.5	Estruturar as redes públicas de educação básica de modo que, até o início do terceiro ano de vigência deste PNE, 90% (noventa por cento), no mínimo, dos respectivos profissionais do magistério e 90% (noventa por cento), no mínimo, dos respectivos profissionais da educação não docentes sejam ocupantes de cargos de provimento efetivo e estejam em exercício nas redes escolares a que se encontrem vinculados.	2.018	LOA/2016 - item orçamentário 2.057, 2.058, 2.011, 2.017	Iniciada	Em abril de 2016 na rede municipal de ensino 55,9% dos profissionais do magistério eram efetivos demonstrando um déficit de 34,1% para alcançar a média. Já em relação aos profissionais não docentes a estratégia esta mais fácil de ser atingida, pois 89,3% são efetivos.
14.6	Assegurar a realização periódica de concurso público para provimento de vagas, comprovadamente, excedentes e permanentes.		LOA/2016 - item orçamentário 2.057, 2.058, 2.011, 2.017	Realizada	O último concurso público foi realizado em 17 de janeiro de 2016 e tem vigência de dois anos podendo ser prorrogado por período igual. Foram chamados 5 professores.
14.7	Implantar, através de Legislação própria, na rede municipal de educação, acompanhamento dos profissionais iniciantes, supervisionados por equipe de profissionais experientes, a fim de fundamentar, com base nos programas de acompanhamento, por meio de avaliação documentada, a decisão pela efetivação após o estágio probatório e oferecer, durante este		LOA/2016 - item orçamentário 2.011, 2.017.	Não iniciada	Não possui legislação que discipline essa questão, contudo os coordenadores pedagógicos tem a função de orientação e acompanhamento dos profissionais iniciantes.



Número da Estratégia	Descrição da Estratégia	Prazo	Previsões Orçamentárias	Estratégia	Ação necessária para atingir
	período, curso de aprofundamento de estudos na área de atuação do professor, com destaque para os conteúdos a serem ensinados e as metodologias de ensino de cada disciplina.				
14.8	Aderir a prova nacional de concurso público de admissão de profissionais do magistério da educação básica pública, realizada pelo Ministério da Educação.			Não iniciada	Aguardando posição do Ministério da Educação.
14.9	Realizar em parceria com o Ministério da Educação o censo dos (as) profissionais da educação básica de outros segmentos que não os do magistério, conforme orientações do Ministério da Educação.		LOA/2016 - item orçamentário 2.011, 2.017	Não iniciada	Aguardando parceria com o Ministério da Educação.
14.10	Aplicar o repasse de transferências federais e estaduais voluntárias, na área de educação.		LOA/2016 - item orçamentário 2.057, 2.058, 2.011, 2.017	Realizada	
14.11	Garantir a atualização e o cumprimento de todas as diretrizes do Estatuto dos Servidores Municipais.			Realizada	
14.12	Garantir o cumprimento da legislação nacional quanto à jornada de trabalho dos profissionais do magistério da rede pública de ensino.			Realizada	Todos os profissionais do magistério tem sua hora atividade garantida proporcional a carga horaria (um terço)



## XV. Meta sobre a Gestão Democrática

**Meta 15** Garantir em legislação específica, aprovada no âmbito do Município, condições para a efetivação da gestão democrática, na educação básica que evidencie o compromisso com o acesso, a permanência e o êxito na aprendizagem do estudante do Sistema Municipal de Ensino, no prazo de 5 (cinco) anos após a aprovação deste Plano com assistência financeira e apoio técnico da União.

<b>Indicador 15A</b>	<b>Percentual das escolas públicas com diretores nomeados por mérito e com consulta pública</b>		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
<b>100,00%</b>	DADO OFICIAL	<b>Não existem</b>	
	DADO MUNICIPAL	<b>0,00%</b>	Minicenso 2017

<b>Indicador 15B</b>	<b>Percentual das escolas públicas municipais com participação de educadores e pais na elaboração do PPP e na composição dos conselhos escolares.</b>		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
<b>100,00%</b>	DADO OFICIAL	<b>Não existem</b>	
	DADO MUNICIPAL	<b>100,0%</b>	Minicenso 2017

Em relação a esta meta temos duas situações distintas. No que diz respeito às escolas públicas que tiveram seus diretores nomeados por mérito e com consulta pública apenas as escolas da rede estadual possuem essa prática, mesmo assim, no ano de 2016 apenas uma das escolas realizou a escolha do diretor desta forma, pois na outra não havia candidatos e o diretor foi nomeado.

Já a rede municipal tem outra realidade, pois o Plano de Carreira do Magistério de Águas Mornas prevê como requisito para o cargo de direção que o professor seja efetivo na rede, que tenha no mínimo dois anos de efetivo exercício na rede, que tenha licenciatura plena e pós-graduação na área da educação com carga horária de 40 horas semanais. O plano prevê a livre nomeação e exoneração por ser uma função gratificada.

Com relação à participação dos educadores e pais na elaboração do PPP a rede municipal de ensino cumpriu essa etapa da gestão democrática, contudo a rede estadual de ensino não contemplou a participação dos pais na elaboração/revisão do PPP em 2016. No que diz respeito à composição dos conselhos escolares com participação de pais e educadores a rede estadual se destaca, pois tem o conselho e a representatividade. Já a rede municipal de ensino não possui conselho escolar, necessitando adequar essa situação.

Abaixo segue a tabela com o indicador da meta 15, incluindo os índices previstos e alcançados a cada ano, visando melhor acompanhamento dos mesmos.

<b>Indicador 15 (00,00%)</b>											
	<b>2015</b>	<b>2016</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>2022</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
Meta Prevista						x					100%
Dado Oficial											
Dado Municipal		0,00%									
Dado Local											





**Fontes:**

**Dado Oficial:**

**Dado Municipal:**

**Dado Local:**

Número da Estratégia	Descrição da Estratégia	Prazo	Previsões Orçamentárias	Estratégia	Ação necessária para atingir
15.1	Aderir aos programas de transferências da União e do Estado, na área da educação, respeitando a legislação nacional, considerando, conjuntamente, para a nomeação dos diretores de escola, critérios técnicos de mérito e desempenho, bem como a participação da comunidade escolar.		LOA/2016 - item orçamentário o 2.157, 2.158, 2.011, 2.017	Iniciada	Existe a adesão aos programas de transferência e respeito a legislação nacional, contudo a nomeação dos diretores de escola precisa ser ajustada dentro dos padrões da gestão democrática.
15.2	Participar, em regime de colaboração com a União e o Estado, dos programas de apoio e formação aos (às) conselheiros (as) dos conselhos de acompanhamento e controle social do FUNDEB, dos conselhos de alimentação escolar, dos conselhos regionais e de outros e aos(às) representantes educacionais em demais conselhos de acompanhamento de políticas públicas, garantindo a esses colegiados recursos financeiros, espaço físico adequado, equipamentos e meios de transporte para visitas à rede escolar e capacitação com vistas ao bom desempenho de suas funções;		LOA/2016 - item orçamentário o 2.011, 2.017	Iniciada	É garantido a todos os conselhos todos os recursos que necessitam (espaço físico adequado, equipamentos e meios de transporte para visitas à rede escolar, dentre outros), contudo a formação dos conselheiro ainda não acontece.
15.3	Implantar e participar dos fóruns permanentes de Educação estadual, regionais e/ou Nacional existentes.		LOA/2016 - item orçamentário o 2.011, 2.017	Iniciada	Participamos de fóruns de educação infantil
15.4	Estimular, em todas as redes de educação básica, a constituição e o fortalecimento de associações de pais, assegurando-se lhes,			Realizada	Todas as escolas possuem associação de pais, contudo são



Número da Estratégia	Descrição da Estratégia	Prazo	Previsões Orçamentárias	Estratégia	Ação necessária para atingir
	inclusive, espaços adequados e condições de funcionamento nas escolas e fomentando a sua articulação orgânica com os conselhos escolares, por meio das respectivas representações.				necessárias articulações com os conselhos escolares.
15.5	Estimular a constituição e o fortalecimento de conselhos escolares e conselhos municipais de educação, como instrumentos de participação e fiscalização na gestão escolar e educacional, inclusive por meio de programas de formação de conselheiros, assegurando-se condições de funcionamento autônomo;		LOA/2016 - item orçamentário 2.011, 2.017	Iniciada	A SME vem estimulando e fortalecendo a constituição dos conselhos municipais, contudo ainda não existem conselhos escolares nas escolas municipais. Outro agravante são os conselheiros municipais ainda não participar de formação, o que dificulta a autonomia.
15.6	Estimular a participação e a consulta de profissionais da educação, alunos (as) e seus familiares na formulação dos projetos político-pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares, assegurando a participação dos pais na avaliação de docentes e gestores escolares.			Iniciada	As escolas da rede municipal contaram com a participação de pais, educadores e estudantes na formulação dos PPPs, contudo nas escolas da rede estadual isso não ocorre. A avaliação dos docentes e gestores escolares também não ocorre em nenhuma das escolas.
15.7	Favorecer processos de autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira nos estabelecimentos de ensino.		LOA/2016 - item orçamentário 2.011, 2.017	Iniciada	As escolas gerem o dinheiro do PDDE, contudo as escolas da rede municipal ainda são atendidas pelo Poder Público Municipal em grande parte dos serviços.
15.8	Participar, em regime de colaboração, de programas de formação continuada para gestores das escolas públicas.		LOA/2016 - item orçamentário 2.011, 2.017	Não iniciada	Aguardando o regime de colaboração.



Número da Estratégia	Descrição da Estratégia	Prazo	Previsões Orçamentárias	Estratégia	Ação necessária para atingir
15.9	Estabelecer diretrizes para a gestão democrática da educação, no prazo de cinco anos, contado da aprovação deste Plano e assegurar condições para sua implementação.	2.020		Não iniciada	Não iniciado
15.10	Fortalecer os mecanismos e os instrumentos que assegurem a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação, especialmente a realização de audiências públicas e a criação de portais eletrônicos de transparência.		LOA/2016 - item orçamentário 2.011, 2.017	Não iniciada	Não iniciado.
15.11	Consolidar e fortalecer os conselhos municipais de educação como órgãos autônomos, plurais (constituído de forma paritária, com ampla representação social) e com funções deliberativas, normativas e fiscalizadoras.		LOA/2016 - item orçamentário 2.011, 2.017	Realizada	A SME já consolidou e vem fortalecendo o CME.
15.12	Aperfeiçoar a ação do Conselho Escolar ou órgãos equivalentes, com base nos princípios democráticos, mediante: realização de Seminário anual para Conselho Escolar articulado com Associação de Pais e Professores (APPs) e organizações afins; realização de cursos para pais, professores, funcionários e estudantes; e, fomento à integração entre os Conselhos Escolares em nível municipal.		LOA/2016 - item orçamentário 2.011, 2.017	Não iniciada	Não iniciada.
15.13	Instituir comissão de acompanhamento do Plano de Ações Articuladas (PAR), para monitorar e dar visibilidade às ações planejadas em suas respectivas esferas.			Realizada	Foi constituída a Equipe Local do PAR através da portaria 026/2016.
15.14	Aprimorar os mecanismos de acompanhamento, fiscalização e avaliação dos gastos com educação pela sociedade, pelos Conselhos Escolares e Associação de Pais e Professores, viabilizando ou promovendo ampla divulgação do orçamento			Iniciada	É necessário aprimorar muito esses mecanismos de controle, fiscalização e avaliação.



Número da Estratégia	Descrição da Estratégia	Prazo	Previsões Orçamentárias	Estratégia	Ação necessária para atingir
	público, efetiva transparência nas rubricas orçamentárias e o estabelecimento de ações de controle e articulação entre os órgãos responsáveis.				
15.15	Adotar avaliação institucional com a participação efetiva da comunidade escolar incorporando os resultados no Plano de Desenvolvimento da Escola, no Projeto Político Pedagógico e no Plano de Gestão.		LOA/2016 - item orçamentário 2.011, 2.017	Iniciada	Em discussão através dos Arranjos de Desenvolvimento da Educação do Instituto Positivo.
15.16	Utilizar os veículos de comunicação de massa objetivando a participação da sociedade na definição das prioridades educacionais e na divulgação das experiências emancipadoras de participação, em âmbito municipal.			Iniciada	A SME vem realizando ações nesta linha para ampla divulgação a participação (PME)



## XVI. Meta sobre o Financiamento da Educação

**Meta 16** – Ampliar o investimento público em educação pública, em regime de colaboração com a União, Estado e Município, de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto (PIB) do País no 5º (quinto) ano de vigência deste Plano e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final da vigência do Plano, com vinculação de outras fontes de recursos.

Indicador 16	Razão entre investimento público total em educação e o Produto Interno Bruto (PIB)		
	META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR
7% do PIB	DADO OFICIAL	5,2%	<a href="http://www.politize.com.br">www.politize.com.br</a>
	DADO MUNICIPAL	Não existem	

Segundo o site [www.politize.com.br](http://www.politize.com.br) em 2016 o Brasil investiu 5,2% do PIB em educação, bem abaixo da meta de 7% previsto para 2019.

Segundo o IBGE (<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sc/aguas-mornas/panorama>) o PIB per capita 2015 (não temos dados de 2016) foi de 22.355,08 para uma população estimada de cerca de 6.000, resultando um PIB municipal aproximado de R\$ 134.130.480,00.

Consideramos que o município já contribui com sua parte para a implementação desta meta visto que em 2016 investiu 30,8%, o que equivale a R\$ 3.777.423,03. Se o município investisse 7% do PIB municipal deveria investir R\$ 9.389.133,60 o que seria 80,47% da arrecadação municipal.

Abaixo segue a tabela com o indicador da meta 16, incluindo os índices previstos e alcançados a cada ano, visando melhor acompanhamento dos mesmos.

Indicador 16 (7,00%)	Razão entre investimento público total em educação e o Produto Interno Bruto (PIB)										
	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Meta Prevista					7,00%						
Dado Oficial		5,2%									
Dado Municipal											
Dado Local											

**Fontes:**

**Dado Oficial:** Censo Demográfico 2010 – IBGE

**Dado Municipal:**

**Dado Local:**



Número da Estratégia	Descrição da Estratégia	Prazo	Previsões Orçamentárias	Estratégia	Ação necessária para atingir
16.1	Assegurar a correta aplicação dos recursos destinados ao financiamento da Educação na Manutenção e Desenvolvimento de Ensino, criando mecanismo de acompanhamento dos investimentos e Custo Aluno Qualidade (CAQ); observando-se as políticas de colaboração entre os entes federados, em especial as decorrentes do Art. 60, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, e do § 1º, do Art. 75, da Lei nº 9.394/1996, que tratam da capacidade de atendimento e do esforço fiscal de cada ente federado, com vistas a atender suas demandas educacionais.		LOA/2016 - item orçamentário 2.157, 2.158, 2.011, 2.017	Iniciada	A aplicação dos recursos da educação são aplicados de forma correta. Quanto ao CAQ ainda não temos os critérios para se chegar a este custo que deverão ser definidos pelo Governo Federal
16.2	Cooperar, com a União no aperfeiçoamento e ampliação dos mecanismos de acompanhamento da arrecadação da contribuição social do salário-educação.			Não iniciada	Aguardamos posição da União sobre como fazer esta cooperação
16.3	Destinar à manutenção e desenvolvimento do ensino, em acréscimo aos recursos vinculados nos termos do art. 212 da Constituição Federal, na forma da lei específica, a parcela da participação no resultado ou da compensação financeira pela exploração de petróleo e gás natural e outros recursos, com a finalidade de cumprimento da meta prevista no inciso VI do caput do art. 214 da Constituição Federal.			Não iniciada	Aguardamos posição da União quanto a distribuição destes recursos
16.4	Fortalecer os Conselhos de Acompanhamento e Fiscalização dos recursos da educação, garantindo o controle social e transparência na utilização dos recursos públicos aplicados na educação, conforme Lei Complementar nº 101/2000, com a redação dada pela Lei Complementar nº 131/2009.			Realizada	A SME vem fortalecendo a atuação do CACS/FUNDEB
16.5	Desenvolver, com apoio da contabilidade da prefeitura Municipal, estudos e acompanhamento regular dos			Não iniciada	É necessário melhorar os instrumentos informatizados



Número da Estratégia	Descrição da Estratégia	Prazo	Previsões Orçamentárias	Estratégia	Ação necessária para atingir
	investimentos e custos por estudante da educação, em todos os níveis, etapas e modalidades.				para detalhar os investimentos.
16.6	Observar no prazo de 2 (dois) anos da vigência deste PME, o Custo Aluno-Qualidade inicial – CAQi, referenciado no conjunto de padrões mínimos estabelecidos na legislação educacional e cujo financiamento será calculado com base nos respectivos insumos indispensáveis ao processo de ensino-aprendizagem e será progressivamente reajustado até a implementação plena do Custo Aluno Qualidade – CAQ.		LOA/2016 - item orçamentário 2.157, 2.158, 2.011, 2.017	Não iniciada	Aguardando os padrões de referencia para o calculo do CAQi
16.7	Receber e aplicar a complementação de recursos financeiros oriundos da União, caso não consiga atingir o valor do CAQi e, posteriormente, do CAQ.		LOA/2016 - item orçamentário 2.157, 2.158, 2.011, 2.017	Não iniciada	O município não se enquadra nos critérios de distribuição de recursos complementares
16.8	Acompanhar a elaboração da Lei de Responsabilidade Educacional, a ser amplamente discutida com os diversos setores da sociedade, com os gestores da educação e com a comunidade educacional, sendo agente de implementação.			Não iniciada	A lei continua em discussão no Congresso.
16.9	Apoiar e defender a prorrogação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, com aperfeiçoamentos que aprofundem o regime de colaboração e a participação financeira da União para garantir equalização de oportunidades educacionais e padrão mínimo de qualidade do ensino, nos termos do Art. 211, da Constituição Federal.			Não iniciada	A discussão para a formulação de lei do FUNDEB de forma permanente continua em discussão no Congresso.
16.10	Definir critérios para distribuição dos recursos adicionais dirigidos à educação ao longo do decênio, que considerem a equalização das oportunidades educacionais, a vulnerabilidade socioeconômica e o compromisso técnico e de gestão do sistema de ensino, a serem			Não iniciada	Não recebemos recursos adicionais para desenvolver esta estratégia.



Número da Estratégia	Descrição da Estratégia	Prazo	Previsões Orçamentárias	Estratégia	Ação necessária para atingir
	pactuados na instância prevista no Art. 7º, da Lei nº 13.005/2014.				
16.11	Estabelecer, garantir e efetivar a articulação entre as metas deste Plano e demais instrumentos orçamentários: PPA, LDO e LOA, em todos os níveis, etapas e modalidades de ensino.			Realizada	As necessidades para execução do PME encontram-se previstas nos documentos de planejamento.
16.12	Fortalecer os conselhos de acompanhamento e fiscalização dos recursos da educação.			Realizada	A SME vem fortalecendo a atuação do CACS/FUNDEB
16.13	Garantir a aplicação dos recursos financeiros que devem ser destinados à melhoria da qualidade e gratuidade do ensino, na formação e valorização do magistério, na organização escolar, prioritariamente, em escolas públicas.		LOA/2016 - item orçamentário 2.157, 2.158, 2.011, 2.017	Realizada	A correta aplicação destes recursos estão garantidas
16.14	Garantir recursos para à manutenção, reforma, aquisição de terreno e construção de escolas públicas com infraestrutura adequada às etapas e modalidades de ensino.		LOA/2016 - item orçamentário 2.157, 2.158, 2.011, 2.017, 1.09, 1.017	Não iniciada	Apesar de estarem garantidas rubricas orçamentárias para a ação não há financeiro para sua execução.





### 3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O PME foi elaborado para o decênio 2015-2025 e, a partir de sua aprovação, passou a representar um instrumento norteador, pois trata da educação no âmbito Municipal, expressando a política educacional para todos os níveis, etapas e modalidades de educação na perspectiva de incluir todos. É um Plano de Estado e não somente um Plano de Governo, o que garante continuidade das ações nele descritas nas trocas de governo. É um compromisso ousado para melhorar os índices da educação.

Tivemos muita dificuldade para realizar o monitoramento por falta de dados. Muitas vezes foi preciso realizar minicenso para coletar dados necessários para medir a posição que as metas estão. A complexidade do monitoramento de um plano desta envergadura requer muito esforço na construção de ferramentas e levantamento de informações. Metas como a erradicação do analfabetismo; a universalização do atendimento escolar; a superação das desigualdades educacionais, a promoção da cidadania e a erradicação de todas as formas de discriminação; a melhoria da qualidade da educação; a formação para o trabalho e para a cidadania, a formação com valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade; a promoção do princípio da gestão democrática da educação pública; a promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do município; o estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do Produto Interno Bruto - PIB, que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade; a valorização dos (as) profissionais da educação e a promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental são diretrizes deste plano e que exigem muito trabalho, organização e determinação para se realizar.

As Metas e Estratégias definidas neste Plano apontam para perspectivas transformadoras e emancipadoras da educação de Águas Mornas, sendo delineadas com base na Legislação Educacional e na realidade daquele momento do município.

O monitoramento desta lei requer muito empenho e discernimento pois, é para uma década e contribuirá para a formação de cidadãos com uma nova visão de mundo e de sociedade, em condições de interagir na contemporaneidade de forma construtiva, solidária, participativa, cooperativa, sustentável e que respeite e inclua todos, sem distinções, é imperativo.

Durante esse monitoramento percebemos também a necessidade de suprimir algumas estratégias, contudo, deixamos para serem melhor analisadas nos próximos monitoramentos.

A participação das secretarias de administração e finanças dos Poderes Executivo e Legislativo foram importantes para a construção deste documento de monitoramento. Por ser o primeiro temos ciência das lacunas deixadas, contudo, é o que foi possível neste momento.



Seguem abaixo as assinaturas dos membros da COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PME DE ÁGUAS MORNAS:

Mário Fernandes - Representante da Secretaria Municipal de Educação

Marleide Ferreira Broering Vargas - Representante da Secretaria Municipal de Educação

Nívia Cristina Garcia Vieira - Representante da Secretaria Municipal de Educação

Regina Luzia Steinbach Duarte - Representante da Secretaria Municipal de Educação

Sandro Sens - Representante da Câmara de Vereadores

Jane Bauer Argenta - Representante da Câmara de Vereadores

Carmem dos Santos Lohn - Representante do Conselho Municipal de Educação

Lidiane da Silva Carvalho - Representante do Conselho Municipal de Educação

Thaisi Prim - Representante dos Coordenadores Educacionais  
das Instituições Municipais de Educação

Sandra Kirchner Hilleschein - Representante dos Coordenadores Educacionais  
das Instituições Municipais de Educação



*Fernanda Koerich da Rosa*

Fernanda Koerich da Rosa - Representante da Comissão de Elaboração do

PME do Município de Águas Mornas

*Maurília de Melo Willvert*

Maurília de Melo Willvert - Representante da Comissão de Elaboração do

PME do Município de Águas Mornas

*STH*

Sandra Tereza Hinckel Lopes - Representante dos Diretores das Instituições Municipais de Educação

*EM*

Elisete Weber Mees - Representante dos Diretores das Instituições Municipais de Educação